Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2014 | SÉRIE 3 ANO VI N°086 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 6,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
UNINDUSTRIAS DE PETROBORRACHAS DO BRASIL LTDA	06198292-0	2/201002605	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **REQUERENTE** em Processo Especial de Restituição de Tributos nominado no anexo único fica **INTIMADO** da decisão irrecorrível prolatada pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A intimação será considerada válida 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
MARCIO GREIT RIBEIRO	753935229-91	2/200810899	EXTINTO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201008184	PARCIAL PROCEDENTE	661,24

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ELIONARDO SILVA DA CUNHA	06693151-7	1/201215457	PROCEDENTE	4.955,10
F. C. CAVALCANTE MATERIAIS	06382742-5	1/201304141	PROCEDENTE	2.904,02
FCO JACKSON DA S. SOUSA-ME	06569514-3	1/201215539	PROCEDENTE	2.713,518,18
F. MARCIO DA SILVA CEREALISTA	06688000-9	1/201212341	PROCEDENTE	105.141,83
F. MARCIO DA SILVA CEREALISTA	06688000-9	1/201212339	PROCEDENTE	270.614,86
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201304213	PROCEDENTE	73.592,90
MARIA LUCIENE S. PIMENTEL	06993956-0	1/201103729	PARCIAL PROCEDENTE	248.502,10

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
MARIA LUCIENE S. PIMENTEL	06993956-0	1/201103737	PROCEDENTE	69.297,33
M F COMERCIAL DE TERCIDOS LTDA ME	06369146-9	1/201102692	PROCEDENTE	47.449,20
M F COMERCIAL DE TERCIDOS LTDA ME	06369146-9	1/201102687	PROCEDENTE	43.797,96
NORDESTE MOTO PEÇAS LTDA	06692062-0	1/201108398	PROCEDENTE	6.713,56
NORDESTE MOTO PEÇAS LTDA	06692062-0	1/201108397	PROCEDENTE	21.147,71
NORDESTE MOTO PEÇAS LTDA	06692062-0	1/201108399	PROCEDENTE	33.567,81
PIKOLITO JEANS COM IND E REPRESENTAÇÕES LTDA	06194474-2	1/201214621	PROCEDENTE	7.919,53
RODOVIARIO RAMOS LTDA	06996935-3	1/201305926	PARCIAL PROCEDENTE	130.215,97
RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO	06896749-7	1/201201772	PROCEDENTE	2.494,51
TONYROSSA IND COM IMP E EXP DE CONFECÇÕES LTDA	06698207-3	1/201101248	PROCEDENTE	26.487,39

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
J RODRIGUES DA SILVA ACESSORIOS	06355308-2	1/201300369	PROCEDENTE	1.013,90
MARCO FABIO S. DE ALCANTARA & CIA LTDA ME	06965983-4	1/201214908	PROCEDENTE	5.702,06
MACEDO & CHAGAS LTDA	06062408-6	1/201215266	PROCEDENTE	5.702,06
M EDILANIA DE S. PAULO - EPP	06570593-9	1/201304132	PROCEDENTE	20.168,96
S B MARQUES - EPP	06293650-6	1/201304585	PROCEDENTE	4.033,77

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ANA CAROLINA OLIVEIRA TELES	06180904-7	1/201300061	PROCEDENTE	4.839,49

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
JONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA	06561009-1	2/200614361	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TRIÂNGULO ALIMENTOS LTDA (JONATAS P. DE OLIVEIRA)	0440224240005-56	2/200614361	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.888-5	CETRAN CEARÁ TRANSPORTES LTDA	201403821-5

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201403821-5) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.372.888-5	CETRAN CEARÁ TRANSPORTES LTDA	2014.11562

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403758-4
02	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403771-6
03	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403775-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201403758-4/201403771-6/201403775-4) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	2014.11369

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403747-9
02	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403750-8
03	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403754-6
04	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403756-0
05	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403765-1
06	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403773-0
07	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	201403777-8

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201403747-9/201403750-8/201403754-6/201403756-0/201403765-1/201403773-0/201403777-8) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	2014.11368

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 034/2014

PROCESSO Nº0469702/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL** PARA USO NA CEXAT DE JUAZEIRO DO NORTE. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi deserto, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço no mercado local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R$1.175,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122. 500.28262.07. 339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTÔNIO ANDRETH VIEIRA MELO**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITVO AO CONTRATO Nº039/2010 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO CONTRATUAL) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R$318.245,64 (trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R$26.520,47 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilha ANEXA. 2.2. O valor global acumulado do Contrato passa de R$1.050.183,05 para R$1.368.428,69. 3.1. O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27.04.2014 a 26.04.2015; VIII - VIGÊNCIA: 27.04.2014 a 26.04.2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas todas as clausulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/04/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Liacy Correa de Moura - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7597568/2013 - CONTRATO Nº092/2011 -OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva - Contratada: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**. Representante Legal da Contratada: Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE FÉRIAS - Competência: Novembro de 2013 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº180/2014 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 26/11/13, pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona, subitem 9.1.2.4.1. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela **aplicação da penalidade de multa** no valor de

R$15.513,80 (quinze mil, quinhentos e treze reaiss e oitenta centavos), nos termos da cláusula nona do contrato. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7598297/2013 - CONTRATO Nº092/2011 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva - Contratada: EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. Representante Legal da Contratada: Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE VALES TRANSPORTES - Competência: Novembro de 2013 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº179/2014 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 25/11/13, pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona, subitem 9.1.2.4.3. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$21.229,41 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), nos termos da cláusula nona do contrato. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010 para a prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem e sua respectiva manutenção mensal em 09 (nove) unidades fazendárias localizadas na capital e região metropolitana; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R$12.346,14 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$4.115,38 (quatro mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos) passando de R$169.115,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e quinze reais) para R$181.461,14 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e catorze centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses de 20/05/2014 até 19/08/2014; VIII - VIGÊNCIA: 20/05/2014 até 19/08/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 25/04/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Marcus Raimundo Carvalho da S. Filho - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES**, matrícula 300123-13, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº107/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações RESOLVE, **designar** a partir de 28 de abril de 2014, os **SERVIDORES** Roberto Alencar Araripe Andrade, Matricula nº4260731-2, como Gestor e Marco Antonio Ximenes Paiva, Matricula nº4260721-5 como Fiscal do Contrato nº008/SEINFRA/2013, que tem como objeto a contratação elaboração de projetos de engenharia para implantação de infraestruturas do CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno direto, devidamente especificado no Anexo A - Termo de referencia e Anexo C- Planilha de Orçamento Básico do Edital, em regime de Empreitada por preço global. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 25/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº2580589/2014. OBJETO: **Contratação** da ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, CNPJ Nº62567821/0001-61, **para inscrição** de Antônio Estácio de Sousa Filho e José de Arimatéia Aires Guedes Júnior, **no CURSO MANUTENÇÃO DE MEDIDORES ROTATIVOS E TURBINA**, no período de 20 a 21 de maio de 2014, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da participação dos profissionais da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, em virtude da importância do referido evento devido ao trabalho contínuo de manutenção e calibração de medidores de vazão de gás natural. VALOR: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ABEGÁS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 30 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 26/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº2671657/2014. OBJETO: **Inscrição dos empregados** ANTONIO ESTÁCIO DE SOUSA FILHO, EDUARDO ALMEIDA PINHEIRO, JOSÉ ARIMATEIA AIRES GUEDES JUNIOR, RUI CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, ALEX DOUGLAS DA SILVA VIEIRA, DAVID RUBENS MAIA CÂNDIDO, RÔMULO DE SOUSA MOREIRA, FRANCISCO MARCIO SOARES DA COSTA, JOÃO EUDES ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR e JORGE MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA, **no CURSO SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS - NR33**, no período de 05 a 08 de maio de 2014, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de implementação de gestão de segurança e saúde no trabalho da CEGÁS por medidas técnicas de prevenção. VALOR: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ Nº03.768.202/0002-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/ SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº001/2013 celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ** e o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE**, com a interveniência da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA. II - OBJETO: **Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Convênio**, a partir de 8 de março de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de março de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº099/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLI-TANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00073, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 08.05.2014, com a finalidade de acompanhar e concluir o Processo do Edital de Telecom e tratar sobre equipamentos de oficinas na CBTU, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$1.199,34 (hum mil cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$2.476,78 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art´s.6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLI-TANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10098, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 10.05.2014, com a finalidade de atender as necessidades da GEROC em relação ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20140001-CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 02, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, edital nº20140001 da CEGÁS, Processo nº13172889-0, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção civil dos galpões de bobinas e almoxarifado no edifício sede da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS localizado no Município de Maracanaú/CE, devidamente especificado no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **M.P.I. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo valor global é de R$264.344,38 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE CEP-62.674-906; IV - CONTRATADA: **CLIMEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S.A**; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº921, Bairro São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP: 60.325-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Contratual 4.1; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$16.435,97 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de abril de 2014 até o dia 04 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Elsie Goes Moreira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 318/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2829200/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19550	25972	130084	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Alcantaras	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19550	25972	130085	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Antonina do Norte	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19550	25972	130086	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Catunda	19-05-2014	22-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19550	25972	130087	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Catunda	23-05-2014	23-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
															TOTAL =>	797,31

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 319/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2821942/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19530	25953	130076	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº FISCAL/SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/CONSERVA EM DIVERSOS TRECHOS RODOVIARIOS ESTADUAIS	Fortaleza	Catarina	05-05-2014	10-05-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19530	25953	130077	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº FISCAL/SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/CONSERVA EM DIVERSOS TRECHOS RODOVIARIOS ESTADUAIS	Fortaleza	Abaiara	12-05-2014	17-05-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19530	25953	130078	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº FISCAL/SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/CONSERVA EM DIVERSOS TRECHOS RODOVIARIOS ESTADUAIS	Fortaleza	Saboeiro	20-05-2014	24-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19530	25953	130079	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº FISCAL/SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/CONSERVA EM DIVERSOS TRECHOS RODOVIARIOS ESTADUAIS	Fortaleza	Senador Sa	27-05-2014	31-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
															TOTAL =>	1.226,62

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 320/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2821950/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19531	25971	130080	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAS RODOVIARIAS EM DIVERSOS TRECHOS DA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL	Fortaleza	Baixio	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19531	25971	130081	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAS RODOVIARIAS EM DIVERSOS TRECHOS DA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL	Fortaleza	Vicosa do Ceara	13-05-2014	16-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19531	25971	130082	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAS RODOVIARIAS EM DIVERSOS TRECHOS DA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL	Fortaleza	Uruoca	20-05-2014	23-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19531	25971	130083	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAS RODOVIARIAS EM DIVERSOS TRECHOS DA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL	Fortaleza	Quixelo	27-05-2014	28-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
															TOTAL =>	797,31

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 321/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2844845/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19570	25995	130126	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Itapipoca	06-05-2014	08-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19570	25995	130128	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Sobral	13-05-2014	15-05-2014	1,50	61,33	0,00	20,00	18,40	110,39
19570	25995	130130	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Pacajus	27-05-2014	29-05-2014	2,00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
19570	25995	130129	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Pacajus	20-05-2014	22-05-2014	2,00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
19570	25995	130145	01008412 LUÍZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	06-05-2014	08-05-2014	1,50	61,33	0,00	20,00	18,40	110,39
19570	25995	130147	01008412 LUÍZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	13-05-2014	14-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19570	25995	130149	01008412 LUÍZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	27-05-2014	29-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19570	25995	130148	01008412 LUÍZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	20-05-2014	21-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19570	25995	130117	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacatuba	02-05-2014	02-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19570	25995	130119	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Redencao	12-05-2014	16-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19570	25995	130122	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	26-05-2014	30-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130118	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacatuba	05-05-2014	09-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130120	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Acarape	19-05-2014	23-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130131	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapipoca	06-05-2014	08-05-2014	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
19570	25995	130132	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Miraima	13-05-2014	15-05-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
19570	25995	130137	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	20-05-2014	22-05-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
19570	25995	130160	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacatuba	27-05-2014	29-05-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
19570	25995	130112	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Redencao	12-05-2014	16-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130113	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Acarape	19-05-2014	23-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130110	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacatuba	02-05-2014	02-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19570	25995	130111	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacatuba	05-05-2014	09-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130115	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	26-05-2014	30-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19570	25995	130151	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	06-05-2014	08-05-2014	1,50	64,83	0,00	20,00	19,45	116,69
19570	25995	130153	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	13-05-2014	14-05-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19570	25995	130154	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	20-05-2014	21-05-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19570	25995	130164	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacajus	27-05-2014	28-05-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25

TOTAL => 3.224,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 322/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2848883/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19650	25996	130133	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Graca	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130134	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	General Sampaio	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19650	25996	130138	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Abaiara	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130139	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Bela Cruz	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130150	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Boa Viagem	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130152	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Granja	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130156	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários.	Fortaleza	Caninde	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130158	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	20-05-2014	20-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19650	25996	130157	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários.	Fortaleza	Aracoiaba	19-05-2014	19-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19650	25996	130159	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Mombaca	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130161	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Senador Pompeu	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130162	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Catarina	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130163	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Abaiara	26-05-2014	27-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19650	25996	130165	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Araripe	28-05-2014	29-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19650	25996	130140	01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Boa Viagem	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130141	01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Campos Sales	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130135	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Baixio	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130136	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Abaiara	19-05-2014	20-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19650	25996	130142	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Capistrano	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130143	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Missao Velha	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130144	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	General Sampaio	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130146	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Cascavel	26-05-2014	26-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19650	25996	130166	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Municipios Diversos	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19650	25996	130167	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Graca	26-05-2014	29-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19650	25996	130173	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Abaiara	19-05-2014	19-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67

TOTAL => 5.305,17

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 324/2014 - Emissão: 06/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2014, processo nº2839400/2014.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19590	25994	130114	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias em diversos trechos a serviço da SUPER.	Fortaleza	Jaguaruana	06-05-2014	09-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19590	25994	130116	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias em diversos trechos a serviço da SUPER.	Fortaleza	Catarina	13-05-2014	16-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19590	25994	130121	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviária em diversos trechos, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Bela Cruz	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19590	25994	130123	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviária em diversos trechos, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Paracuru	27-05-2014	30-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19590	25994	130124	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias em diversos trechos, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Varjota	05-05-2014	10-05-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19590	25994	130125	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias em diversos trechos, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Reriutaba	12-05-2014	17-05-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19590	25994	130127	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias em diversos trechos, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Barroquinha	19-05-2014	24-05-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32

TOTAL => 1.931,93

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0325/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo de Diretor Engenharia Rodoviária, matrícula nº01012711, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Vitória/Es, período 18 à 23/05/2014, a fim de Participar da reunião dos coordenadores de programas financiados pelo BID em Vitória/ES, concedendo-lhe 5,5 diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$1.457,23 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Vitória/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$718,52 (Setencentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.365,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0326/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, matrícula nº01007815, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Vitória/Es, período 19 à 23/05/2014, a fim de participar da reunião dos coordenadores de programas financiados pelo BID em Vitória/ES, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Vitória/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$718,52 (Setencentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.933,90 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0327/2014 - Emissão: 07/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº2911305.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19630	26011	130169	00733210 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	05-05-2014	08-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130170	00733210 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	12-05-2014	15-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130216	00733210 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	20-05-2014	21-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19630	26011	130196	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Siupe	Fortaleza	Paracuru	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130197	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Siupe	Fortaleza	Paracuru	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130171	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	05-05-2014	08-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130172	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	12-05-2014	15-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130174	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote - II	Fortaleza	Redencao	05-05-2014	08-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130175	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote - II	Fortaleza	Redencao	12-05-2014	15-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130176	00997617 LUIZ ANTÔNIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Siupe	Fortaleza	Paracuru	05-05-2014	08-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130177	00997617 LUIZ ANTÔNIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Siupe	Fortaleza	Paracuru	12-05-2014	15-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130178	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130179	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130183	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130182	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru)	Fortaleza	Paracuru	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130184	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote – I.	Fortaleza	Redencao	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130185	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote – I.	Fortaleza	Redencao	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130186	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba)	Fortaleza	Eusebio	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130187	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba)	Fortaleza	Eusebio	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130198	01314114 JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Participar de Contagem de Trafego	Fortaleza	Paracuru	06-05-2014	09-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19630	26011	130188	01406213 ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Projetos.	Fortaleza	Boa Viagem	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19630	26011	130200	01406213 ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Projetos.	Fortaleza	Paracuru	13-05-2014	14-05-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19630	26011	130189	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV,003.	Fortaleza	Paracuru	06-05-2014	09-05-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
19630	26011	130199	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV,003.	Fortaleza	Redencao	13-05-2014	16-05-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
19630	26011	130190	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEHIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e melhoramento da Rodovia CE-060 Lote II.	Fortaleza	Redencao	06-05-2014	09-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19630	26011	130191	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEHIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e melhoramento da Rodovia CE-060 Lote II.	Fortaleza	Redencao	13-05-2014	16-05-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

TOTAL => 5.610,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 7 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0328/2014 - Emissão: 08/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº2938955.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19652	26091	130236	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	CONDUZIR ADVOGADO E PROTOCOLIZAR PROCESSO	Fortaleza	Nova Olinda	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19652	26091	130237	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	CONDUZIR ADVOGADO E PROTOCOLIZAR PROCESSO	Fortaleza	Cedro	19-05-2014	22-05-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

TOTAL => 490,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 8 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0329/2014 - Emissão: 08/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº2953598.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19654	26111	130265	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130266	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Baixio	19-05-2014	20-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19654	26111	130267	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Abaiara	21-05-2014	21-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130257	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Tamboril	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130258	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Senador Pompeu	19-05-2014	23-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130259	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Abaiara	26-05-2014	26-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130260	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Aracoiaba	27-05-2014	27-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130261	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Graca	05-05-2014	09-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130262	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Capistrano	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130263	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Umirim	19-05-2014	19-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130264	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Horizonte	20-05-2014	20-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130268	01323512 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Caninde	05-05-2014	07-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19654	26111	130269	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Boa Viagem	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130270	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Hidrolandia	19-05-2014	20-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19654	26111	130271	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das Escrituras dos Imóveis do DER na Comarca do Município.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	21-05-2014	21-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19654	26111	130275	01651919 GENILCE TORRES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Mombaca	12-05-2014	14-05-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19654	26111	130272	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Catarina	12-05-2014	16-05-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19654	26111	130273	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Granjeiro	19-05-2014	20-05-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19654	26111	130274	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Camocim	21-05-2014	21-05-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67

TOTAL => 2.729,28

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 8 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0330/2014 - Emissão: 08/05/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº2938998.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19653	26092	130238	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processos.	Fortaleza	Nova Olinda	12-05-2014	16-05-2014	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
19653	26092	130239	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processos.	Fortaleza	Banabuiu	26-05-2014	27-05-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19653	26092	130256	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processos.	Fortaleza	Cedro	19-05-2014	23-05-2014	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
															TOTAL =>	680,73

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 8 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EDITAL Nº01/2014
SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER** destinada ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para admissão de profissionais para o Departamento Estadual de Rodovias - DER, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.3. O prazo de validade da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da administração pública, uma vez, por igual período.
1.4. As inscrições para esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER serão realizadas via Internet, conforme especificado no Item 4.
1.5. Todo o processo de execução desta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.
1.6. Todos os atos oficiais relativos à SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sites www.funcab.org e www.der.ce.gov.br.
1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas, bem como no Diário Oficial do Estado.
1.8. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no ANEXO IV.
1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos, submeter-se-ão ao regime estabelecido na Lei Complementar Nº131, de 12 de fevereiro de 2014, e pelo Decreto nº31.426, de 10 de março de 2014, sendo contribuintes do Regime Geral de Previdência Social.
1.10. As categorias profissionais, habilitações, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração são os estabelecidos no ANEXO I.
1.11. As atividades básicas das categorias profissionais constam no ANEXO V.
1.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL
2.1. Os requisitos básicos para admissão na categoria profissional são, cumulativamente, os seguintes:
a) ter sido aprovado e classificado na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER;
b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal;
c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme habilitação da categoria profissional pretendida, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;
h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, devidamente comprovado com a documentação exigida;
i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções da categoria profissional, fato apurado pela perícia médica do Governo do Estado do Ceará;
j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER;
n) apresentar declaração de bens;
o) no caso de candidatos com deficiência, assim consideradas na forma do item 5 deste edital, apresentar resultado promovido pela perícia médica do Governo do Estado do Ceará.
2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da admissão, deverá provar que possui todas as condições para a categoria profissional para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
2.3. Experiência mínima, conforme ANEXO I, devendo ser compatível com Atividades Básicas das Categorias Profissionais - ANEXO V.
2.3.1. Considera-se experiência toda atividade desenvolvida estritamente na categoria profissional pleiteada, a comprovação da experiência dar-se-á conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega da documentação.
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.

2.3.2. Quando a nomenclatura das categorias profissionais ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

3. DAS ETAPAS
3.1. A presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/ 2014/DER será composta das seguintes etapas:
Para todas as categorias profissionais:
1º Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
2º Etapa: Prova de Títulos de caráter classificatório.
3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado nos sites www.funcab.org e www.der.ce.gov.br.
3.3. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza/CE. A critério da FUNCAB e do DER, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município de Fortaleza/ CE.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
4.2. A inscrição na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet: no site www.funcab.org, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.
4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de categoria profissional. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.
4.5. Não Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de uma vaga/categoria profissional.
4.5.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line uma única opção de vaga/ categoria profissional. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.
4.6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor pago, referente à primeira inscrição.
4.6.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
4.7. O valor da inscrição será:
R$57,00 (cinquenta e sete reais) para as categorias profissionais de Ensino Médio/Técnico;
R$100,00 (cem reais) para as categorias profissionais de Ensino Superior.
4.7.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, exclusão da categoria profissional oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.
4.8. Das Isenções do valor da Inscrição
4.8.1. Poderá solicitar isenção do valor da inscrição das 8h do primeiro dia até as 17h do último dia, somente nos casos previstos pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, e pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006 e Lei Estadual nº14.859 de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de janeiro de 2011, conforme procedimentos descritos a seguir:
4.8.2. Doador de Sangue - O candidato amparado pela Lei nº12.559/95 deverá apresentar:
a) certidão original expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data do último dia de isenção;
b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.
4.8.3. O candidato amparado pela Lei nº13.844/06 e Lei nº14.859/10, deverá apresentar:
4.8.3.1. Pessoa com Deficiência
a) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.
4.8.3.2. Estudante que tenha concluído seus estudos em entidade de ensino público
a) cópia simples do certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou histórico escolar do ensino médio acompanhado de declaração informando que o candidato concluiu o ensino médio em escola pública;
b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.
4.8.3.3. Renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos
a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;
b) cópia do documento de identidade do candidato e membros da família, autenticada em cartório;
c) cópia simples do contracheque atual do candidato e membros da família;
d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s);

e) para efeito deste Edital, no que concerne a somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.
4.8.3.4. Hipossuficientes
a) cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais ou;
b) cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais ou;
c) cópia simples do comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal ou;
d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar;
e) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.
4.8.3.4.1. Para fins de comprovação da alínea "c" do subitem 4.8.3.4. deste Edital, o candidato deverá observar os procedimentos abaixo:
a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) se membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135, de 2007.
4.8.5. Do Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.
4.8.5.1. Acessar o site www.funcab.org, impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma Previsto - ANEXO I.
4.8.5.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a documentação pertinente relacionada.
4.8.5.3. Entregar a documentação especificada acima via SEDEX à FUNCAB – Departamento Estadual de Rodovias - DER, Caixa Postal nº100.665 – CEP: 24.020-971– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.
4.8.6. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no Cronograma Previsto – ANEXO II.
4.8.7. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o Horário do Ceará. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
4.8.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no subitem 4.9.
4.8.8.1. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.9 estará automaticamente excluído da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.
4.8.9. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.
4.8.10. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.
4.8.11. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;
d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.
4.8.12. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação.
4.8.13. Os documentos descritos neste item terão validade somente para esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
4.8.14. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste Edital, fax, correio eletrônico ou similar.
4.8.15. Fica reservado à Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER do Departamento Estadual de Rodovias - DER ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.8.16. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.
4.8.17. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para a mesma categoria profissional, terá a isenção cancelada.
4.9. Da inscrição pela Internet
4.9.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o Horário do Ceará.
4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.
4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas do último dia de pagamento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.
4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC´s ou similares.
4.9.4.1. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.
4.9.5. O boleto de pagamento da taxa de inscrição deverá ser pago (internet, caixa eletrônico, caixa do banco ou correspondente bancário) e deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.
4.9.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos sites www.funcab.org e www.der.ce.gov.br n para consulta e impressão.
4.9.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.
4.9.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.
4.9.9. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.
4.9.10. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.
4.9.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1. Das vagas destinadas a cada categoria profissional e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, 5% serão providas na forma do art.37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme estabelecido no ANEXO I deste edital.
5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas.
5.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal nº3.298/99, com suas alterações.
5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER em igualdade de condições com

os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para admissão, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atividades básicas da categoria profissional.

5.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8. Após a admissão na categoria profissional, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar via SEDEX à FUNCAB – SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER - Departamento Estadual de Rodovias, Caixa Postal nº100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização da prova, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem 8.15.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBEJTIVA

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão, e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens 8.7 e 8.7.1.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário do Ceará.

8.5. Na realização das provas, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

a) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

c) Certificado de Reservista;

d) Passaporte;

e) Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

f) Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

g) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

a) Certidão de nascimento ou Casamento;

b) CPF;

c) Títulos eleitorais;

d) Carteiras de Motorista (modelo sem foto);

e) Carteiras de Estudante;

f) Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

g) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.3.

8.11. As provas acontecerão no dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda

chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER o candidato que faltar à Prova Objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.
8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos no cartão de resposta da Prova Objetiva, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.
8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.
8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.
8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.
8.16. Será automaticamente eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, o candidato que durante a realização das provas:
a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
b) for responsável por falsa identificação pessoal;
c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
e) deixar de assinar lista de presença;
f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
i) não atender às determinações deste Edital;
j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
k) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva, antes de sair da sala;
l) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma, com pessoas que não participem da fiscalização;
p) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 9.11.
8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.
8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.
8.18. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.
8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.
8.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.
8.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.
8.22. O tempo total de realização das Provas Objetivas será de 03h30min.
8.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.
8.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante da FUNCAB no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.
8.23.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA
9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme Quadro de Provas, subitem 9.5.
9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.
9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.
9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.
9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

ENSINO SUPERIOR

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Raciocínio Lógico e Matemático	5	1	10
Informática Básica	5	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Totais	60		100

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10
Informática Básica	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	50		100

9.6. Será eliminado da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.
9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.
9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.
9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.
9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.
9.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.
9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
9.12.1. No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo

tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 9.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.
9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.
9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos sites www.funcab.org e www.der.ce.gov.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Ceará), conforme Cronograma Previsto – ANEXO II.
9.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.
9.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
9.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS
10.1. Serão convocados para entrega dos Títulos todos os candidatos inscritos para as categorias profissionais do Ensino Superior e Ensino Médio/Técnico, que forem aprovados na prova objetiva nos termos do item 9.6.
10.2. As cópias dos títulos para análise deverão ser entregues, impreterivelmente, no mesmo local da realização da Prova Objetiva, juntamente com a Declaração de Veracidade constante do ANEXO III deste Edital, que deverá estar com a firma da assinatura do candidato reconhecida pelo cartório competente.
10.2.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.
10.2.2. Somente serão analisados e divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva até 10 (dez) vezes o número de vagas nas categorias profissionais com até 5 (cinco) vagas e 5 (cinco) vezes o número de vagas das categorias profissionais com mais de 5 (cinco) vagas.
10.2.3. Para efeito de posicionamento, em vista do quantitativo definido no subitem anterior, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão seus Títulos analisados.
10.2.4. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência aprovados nas provas Objetiva terão seus Títulos analisados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 10.2.2.
10.2.5. Os candidatos com deficiência que tiverem seus Títulos analisados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 10.2.2, se aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente a vagas de ampla concorrência.
10.3. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no ANEXO III.
10.3.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER do Departamento Estadual de Rodovias – DER – ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
10.3.2. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.
10.3.3. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
10.4. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.
10.5. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica da categoria profissional - habilitação.
10.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
10.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
10.8. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional de Ensino Superior, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER:

*ADVOGADO PLENO II
EXPERIÊNCIA TÉCNICA

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCICIO NA CATEGORIA	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria sem sobreposição de tempo.	6	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em Diário Oficial nos casos de experiencia no serviço público, qualquer que seja a esfera ou Certidão de Secretaria da Vara, indicando o número do Processo, o tempo de acompanhamento do Advogado e os atos por ele praticados no feito.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica ou particular, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação -MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.	5	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em Diário Oficial nos casos de experiencia no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente jurídicas, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da advocacia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	5	
Seminários e Congressos	Participação em Seminários e ou Congressos: 1 ponto, por cada evento	3	Certificado de participação
Cursos	Participação em curso com carga horária de no mínimo 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	5	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
SUBTOTAL (A)		24	

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização na área de Direito	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

*CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO PLENO

TEMPO DE SERVIÇO

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo em projetos e desenhos técnicos na área de rodovias.	Tempo de exercício	5,0
SUBTOTAL (A)		5,0

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4,0 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de execução de obras rodoviária.	8,0
4,0 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de projeto/consultoria em obras rodoviária.	12,0
SUBTOTAL (B)		20,0

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Cursos tecnológicos na área rodoviária com carga horária acima de 20 horas nos últimos 05 anos	3,0
B) Cursos de informática com carga horaria acima de 20 horas nos últimos 05 anos	2,0
SUBTOTAL (C)	5,0
SUBTOTAL (A+B+C))	30,0

* ENGENHEIRO AGRÔNOMO – PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por projeto de levantamento topográfico.	Participação na equipe de elaboração de projeto executivo rodoviário (Análise e Elaboração)	3
1,0 ponto por supervisão, fiscalização e execução de projeto executivo ambiental;	Participação na equipe de supervisão, fiscalização e execução do projeto executivo ambiental	6
1,0 ponto por cada supervisão, fiscalização e execução de serviços de conservação rodoviária	Participação na equipe de supervisão/fiscalização ou execução de serviços de conservação rodoviária	3
1,0 ponto por cada recebimento definitivo de obras rodoviária.	Participação na equipe de comissão recebimento definitivo de obras rodoviária.	3
0,5 ponto por cada orçamento de obras rodoviárias, na parte ambiental.	Elaboração de orçamento de obras rodoviária (ambiental)	3
1,0 ponto por cada certificado de participação de cursos, congressos e ou seminários do setor rodoviário	Participação em cursos, congresso e ou seminários no setor rodoviário	6
SUBTOTAL (A)		24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) - Especialização	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

* ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA OU ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por projeto executivo rodoviário e/ou aeroportuário (análise e elaboração)	Participação na equipe de elaboração de projeto executivo rodoviário e/ou aeroportuário (Análise e Elaboração)	3
1,0 ponto por supervisão/fiscalização/execução de projeto executivo rodoviário e/ou aeroportuário	Participação na equipe de supervisão/fiscalização/execução do projeto executivo rodoviário e ou aeroportuário	6
1,0 ponto por cada supervisão/fiscalização/execução de serviços de conservação rodoviária e ou aeroportuário	Participação na equipe de supervisão/fiscalização/execução de serviços de conservação rodoviário e/ou aeroportuário	3

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por cada construção/supervisão/fiscalização de obras d'arte especiais	Participação na equipe construção/supervisão/fiscalização do projeto execução de obra d'arte especial	4
0,5 ponto por cada orçamento de obras rodoviárias e/ou aeroportuárias	Elaboração de orçamento de obras rodoviárias e/ou aeroportuárias	3
1,0 ponto por cada certificado de participação de cursos, congresso e ou seminários do setor rodoviário e ou Aeroportuário	Participação em cursos, congressos e ou seminários no setor rodoviário e/ou Aeroportuário	5
SUBTOTAL (A)		24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) - Especialização	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

* ENGENHEIRO CIVIL – PLENO I

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por projeto executivo rodoviário, análise e elaboração.	Participação na equipe de elaboração de projeto executivo rodoviário (Análise e Elaboração)	3
1,0 ponto por supervisão, fiscalização e execução de projeto executivo rodoviário	Participação na equipe de supervisão, fiscalização e execução do projeto executivo rodoviário	6
1,0 ponto por cada supervisão, fiscalização e execução de serviços de conservação rodoviária	Participação na equipe de supervisão/fiscalização ou execução de serviços de conservação rodoviária	3
1,0 ponto por cada recebimento definitivo de obras rodoviária.	Participação na equipe de comissão recebimento definitivo de obras rodoviária.	3
0,5 ponto por cada orçamento de obras rodoviária	Elaboração de orçamento de obras rodoviária	2
1,0 ponto por cada supervisão, fiscalização e execução de obras d'arte especiais	Participação na equipe de supervisão, fiscalização e execução de obras d'arte especial.	2
1,0 ponto por cada certificado de participação de cursos, congressos e ou seminários do setor rodoviário	Participação em cursos, congresso e ou seminários no setor rodoviário	5
SUBTOTAL (A)		24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) - Especialização	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

* ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por projeto executivo rodoviário (análise e elaboração)	Participação na equipe de elaboração de projeto executivo rodoviário (Análise e Elaboração)	3
1,0 ponto por supervisão/fiscalização/execução de projeto executivo rodoviário	Participação na equipe de supervisão/fiscalização/execução do projeto executivo rodoviário	6
1,0 ponto por cada supervisão/fiscalização/execução de serviços de conservação rodoviária	Participação na equipe de supervisão/fiscalização/execução de serviços de conservação rodoviária	3
1,0 ponto por cada construção/supervisão/fiscalização de obras d'arte especiais	Participação na equipe construção/supervisão/fiscalização do projeto execução de obra d'arte especial	4
0,5 ponto por cada orçamento de obras rodoviária	Elaboração de orçamento de obras rodoviária	3
1,0 ponto por cada certificado de participação de cursos, congresso e ou seminários do setor rodoviário	Participação em cursos, congressos e ou seminários no setor rodoviário	5
SUBTOTAL (A)		24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) - Especialização	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

* ENGENHEIRO MECÂNICO- PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM
0,5 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²
1 ponto por projeto.	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 80 TRs ou de 5.000,00m²
0,5 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 20TRs ou até 1.000,00m²
1 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²
0,5 ponto por obra.	Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²
1 ponto por projeto	Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por obra
2 pontos por projeto	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por obra
Subtotal A	

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização
Subtotal B
TOTAL (A + B)

10.8.1. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional do Ensino Médio/Técnico, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER:

* CADISTA

TEMPO DE SERVIÇO

PONTOS POR ITEM	ITEM
0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo	Tempo de exercício
Subtotal A	

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM
5 pontos por ano	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto, desenho de projeto, elaboração de custos e orçamentos de projetos
Subtotal B	

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO
A) Cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 05 anos
B) Cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 05 anos
C) Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica acima de 20 horas nos últimos 05 anos
Subtotal C
TOTAL (A + B + C)

* TÉCNICO DE ESTRADAS

TEMPO DE SERVIÇO

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo em obras rodoviária.	Tempo de exercício	5,0
SUBTOTAL (A)		5,0

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4,0 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de execução de obras rodoviária.	8,0
4,0 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de projeto/consultoria em obras rodoviária.	12,0
SUBTOTAL (B)		20,0

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Cursos tecnológicos na área rodoviária com carga horária acima de 20 horas nos últimos 05 anos	3,0
B) Cursos de informática com carga horaria acima de 20 horas nos últimos 05 anos	2,0
SUBTOTAL (C)	5,0
SUBTOTAL (A+B+C))	30,0

10.9. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.
10.10. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
10.11. A experiência Técnica para os cargos de Engenharia, de todas as categorias, com exceção do Engenheiro Mecânico, será comprovada através da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e pelo Conselho de Arquitetura – CAU.
10.11.1. O Tempo de Serviços para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
10.11.2. A Experiência Técnica para Trabalho em Empresa para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público qualquer que seja a esfera.
10.11.3. Os cursos para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
10.11.4. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.
10.11.5. Quando a nomenclatura da categoria profissional ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.
10.12. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.
10.13. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
10.13.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
10.13.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
10.14. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.
10.14.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como atividade básica para o exercício da categoria profissional.
10.14.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.
10.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.funcab.org.

11. DOS RECURSOS E PEDIDO DE REVISÃO
11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
11.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.
11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível on-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário do Ceará.
11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.
11.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.
11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
11.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.
11.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova de Títulos, conforme a seguir:
11.5.1. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data informada no site www.funcab.org, no horário compreendido entre 08h e 18h (Horário do Ceará), via formulário disponível no site www.funcab.org.
11.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou ao Departamento Estadual de Rodovias - DER; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.
11.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.
11.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, através Internet no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER
12.1. A nota final na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER

TEMPORÁRIO/2014/DER para todas as categorias profissionais de será a nota final da Prova Objetiva adicionada a nota da Prova de Títulos.
12.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art.27, da Lei nº10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:
Para as categorias profissionais de Ensino Médio/Técnico:
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Informática Básica;
c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Raciocínio Lógico Matemático;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
Para as categorias profissionais de Ensino Superior:
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Raciocínio Lógico Matemático;
d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Atualidades;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO
13.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes sites: www.funcab.org e www.der.ce.gov.br

14. DA ADMISSÃO
14.1. Para ser ADMITIDO, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Complementar Nº131, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DOE de 12/02/2014,e atender aos seguintes requisitos, além daqueles já constantes no item 2.1 deste edital:
a) apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; duas fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); nºda conta corrente, banco e agência; curriculum vitae e comprovante de endereço.
14.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 14.1 impedirá a admissão do candidato.
14.3. No ato de convocação para admissão, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no subitem 14.1 alínea "a" deste edital e os exames clínicos definidos no subitem 14.4.1 que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à admissão.
14.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade do DER, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização de Exames Médicos Admissionais, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:
14.4.1. Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
14.5. O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer, em data a ser divulgada pelo DER, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeterem à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.
14.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este edital.
14.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
14.8. O candidato aprovado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes à SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER através do site www.funcab.org ou por meio do telefone (85) 4062-9393 ou pelo e-mail concursos@funcab.org.
15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações, recursos ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
15.1.3. O Departamento Estadual de Rodovias - DER e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, durante todos o período de validade do mesmo.
15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer solicitação a FUNCAB, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
15.4. Os resultados finais serão divulgados na Internet nos sites www.funcab.org e www.der.ce.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.
15.5. O resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER será homologado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER
15.6. Acarretará a eliminação do candidato da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
15.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.
15.8. A convocação para a admissão será feita por meio de publicação no site www.der.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado.
15.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.4.
15.10. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER sob sua responsabilidade, e, após, junto ao Departamento Estadual de Rodovias – DER.
15.11. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.
15.12. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER e pela FUNCAB, no que a cada um couber.
15.13. Todas as habilitações para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
15.14. O Departamento Estadual de Rodovias - DER e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a

esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER.
15.15. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER são de uso e propriedade exclusivos da FUNCAB e da Comissão Coordenadora do Concurso, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
15.16. A FUNCAB e a Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
15.17. As despesas relativas à participação em todas as etapas da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER e a apresentação para exames pré admissionais correrão a expensas do próprio candidato.
15.18. Integram este Edital, os seguintes Anexos:
ANEXO I – Quadro de Vagas;
ANEXO II – Cronograma Previsto;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos;
ANEXO IV – Conteúdo Programático; e
ANEXO V – Atividades básicas das categorias profissionais.
Fortaleza-CE, 30 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• ENSINO SUPERIOR

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S01	Advogado Pleno II	Graduação completa em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Legalmente habilitado na OAB.	02	-	Acima de 4 anos	40h	R$5.022,46
S02	Cartógrafo/Geólogo Pleno	Graduação completa em cartografia/geografia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$5.022,46
S03	Engenheiro Agrônomo Pleno	Graduação completa em Engenharia Agronômica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00
S04	Engenheiro Civil Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	02	-	0-4 anos	40h	R$5.763,00
S05	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	05	1	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00
S05	Engenheiro Mecânico Pleno II	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00

* Vagas reservada às pessoas com deficiência

• ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
M01	Cadista	Ensino Médio completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD	04	01	Acima de 3 anos	40h	R$2.288,43
M02	Técnico em Estradas	Ensino Médio completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC Curso Técnico Profissionalizante com certificação comprovada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	02	-	Acima de 3 anos	40h	R$2.372,38

* Vagas reservada às pessoas com deficiência

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição	21/05 e 22/05/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	27/05/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	28/05/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	30/05/2014
Período de inscrições pela Internet	21/05/2014 a 01/06/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	02/06/2014
Divulgação dos locais das Provas Objetiva	
Convocação para entrega dos Títulos	A partir de 09/06/2014
Realização das Provas Objetiva	15/06/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	16/06/2014
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	17/06 e 18/06/2014
• Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva	26/06/2014
• Divulgação das notas da Prova Objetiva	
• Divulgação do Resultado Preliminar das notas dos Títulos	
Pedido de revisão das notas dos Títulos	27/06/2014
• Divulgação da resposta ao pedido de revisão das notas dos Títulos	30/06/2014
• Resultado Final para todas as categorias profissionais	

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE – PROVA DE TÍTULOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa da Prova de Títulos da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER para contratação de profissionais pelo período de 01 (um) ano, para o Departamento Estadual de Rodovias - DER, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

*ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO
Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA BÁSICA
Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Estruturação e calculo de Orçamento de Obra com uso da Tabela de Preços do Governo do Estado do Ceara, desenvolvida pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

ADVOGADO PLENO II

1 Direito Constitucional.
Conteúdo Programático: Constitucionalismo. Constituição: conceito, classificações, interpretação. Poder constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade dos atos normativos. Organização do Estado. Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário. Das funções essenciais à justiça. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Dos direitos e garantias fundamentais. Mandado de Segurança.

2 Direito Administrativo. Conceito; objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Poderes da Administração: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar e regulamentar. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificações; pressupostos e espécies; invalidação; anulação; revogação e convalidação. Prescrição e Decadência no âmbito da Administração Pública. Autarquias e fundações. Licitação: princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; modalidades; revogação e anulação. Contratos administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Convênios: (IN STN Nº1/97). Improbidade Administrativa. Serviços Públicos: conceito; classificação; concessão; permissão e autorização. Administração direta e indireta. Responsabilidade Civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis. Servidores públicos (Lei Estadual). Processo Administrativo Disciplinar; Sindicância e Tomada de Contas Especial. Desapropriação. Controle da Administração: tipos e formas de controle; controle hierárquico; controle interno; controle externo. Bens públicos. Ação Civil Pública.

3 Direito do Trabalho. Conteúdo Programático: Parte geral: evolução histórica, denominação, conceito, fontes. Do contrato individual de trabalho. Do empregado e empregador. Da remuneração. Da alteração do contrato de trabalho. Da suspensão, interrupção, cessação. Do aviso prévio. Da organização sindical. Do contrato coletivo de trabalho. Das convenções coletivas de trabalho.

4 Direito Processual do Trabalho. Conteúdo Programático: Conceito e princípios. Formas de solução de conflitos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Competência. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Partes, representação e procuradores. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Das provas. Procedimento sumaríssimo. Sentença. Recursos. Procedimentos Especiais. Medidas Cautelares. Dissídios Coletivos. Execução.

5 Direito Civil. Conteúdo Programático: Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Dos bens. Fatos Jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Direito das obrigações: modalidades das obrigações; transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações: de quem deve pagar; daqueles a quem se deve pagar; pagamento e prova; pagamento em consignação e da compensação. Inadimplemento das obrigações. Contratos em geral: distrato; vícios redibitórios; evicção; contratos aleatórios; cláusula resolutiva; exceção de contrato não cumprido; resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; revogação da doação; empreitada; depósito; mandato; transporte e fiança. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil. Preferências e privilégios creditórios. Direito das coisas. Posse. Propriedade: usucapião; ocupação; perda da propriedade e direitos de vizinhança. Responsabilidade Civil: obrigação de indenizar e indenização. Dano material e dano moral.

6 Direito Processual Civil. Conteúdo Programático: Teoria Geral do Direito Processual. Princípios gerais, fontes e interpretação do direito processual civil. Juízo natural. Jurisdição. Processo e procedimento: conceito; natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais. Ação: conceito; características; elementos; condições da ação; possibilidade jurídica do pedido; legitimidade; interesse de agir. Procedimento ordinário e sumário. Provas: teoria geral; princípios; objeto; meios e fontes; prova emprestada; ônus da prova; tipos de prova; prova documental e prova testemunhal. Audiência de instrução e julgamento. Sentença: conteúdo, decisões condenatória, constitutiva e meramente declaratórias. Efeito da decisão judicial. Decisão terminativa e definitiva. Coisa julgada. Execução. Teoria geral da execução, liquidação de sentença, espécies de execução, defesa do executado, suspensão e extinção da execução. Processos nos Tribunais. Ação rescisória, declaração de inconstitucionalidade, uniformização de jurisprudência, recursos. Ação cautelar. Mandado de segurança. Ação popular.

CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO
Conteúdo Programático: Evolução do pensamento geográfico. Os fundamentos da geografia da natureza. Produção e organização do espaço geográfico e as mudanças na relação de trabalho. Território e Territorialidade. Geopolítica e as redefinições territoriais. Elaboração de mapas, gráficos, cartas e fotografias aéreas. Delimitação de fronteiras naturais e técnicas, zonas de exploração econômica. Realização de vistorias, perícias, avaliação de jazidas, laudos, pareceres técnicos. Cartografia Digital: Fundamentos da Cartografia: conceitos e definições. Elementos de Composição Cartográfica: projeto cartográfico; projeções cartográficas; escala; sistemas de coordenadas; sistemas geodésicos. Bases Cartográficas: confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais; levantamentos topográficos e geodésicos; conversão analógico digital. Modelagem de Superfícies: interpolação e extrapolação espacial; métodos de representação de superfícies. Cartometria: medição de coordenadas 2D e 3D; interpolação; avaliação de distâncias e áreas; deformações e erros; proximidade. Satélites de alta definição; monitoramento terrestre, oceânico e meteorológico. Aplicações do Sensoriamento Remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, meteorologia, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano. Sistemas de Informações Geográficas: sistemas de informação geográfica e sistemas de informação cartográfica. Aspectos geológicos da composição do substrato para construção de barragens, túneis, estradas, grandes escavações e pedreiras.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Programação: Conhecimento específicos em Meio Biótico e Antrópico, Fauna, Recursos Hídricos, Passivos Ambientais, Impactos Ambientais, Medidas Mitigadoras, Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental, Legislação Ambiental e de Uso e Ocupação da Faixa de Domínio para Elaboração de Projetos Finais de Engenharia Viárias; Conhecimento Básico para Diagnosticar, Avaliar e Identificar Passivos e Impactos Ambientais em Obras Viárias;

Projeto de Ambientais: Plano Básico Ambiental, Plano de Controle Ambiental, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; Projetos de Estudo de Viabilidade Técnico Econômico Ambiental; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil; Estudo de Viabilidade Ambiental; Estudo de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais.

ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA OU ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

a. Infraestrutura aeronáutica

1) Sistema de aviação civil nacional e internacional: histórico e tendências – Organismos e empresas.
2) Transporte aéreo regular e não regular – Aviação geral.
3) Influência das aeronaves no planejamento da infraestrutura aeroportuária.
4) Aeroportos e controle do tráfego aéreo.
5) Ruído Aeronáutico.
6) Plano de Zona de proteção.
7) Sítios Aeroportuários: requisitos- Impacto Ambiental.

b. Planejamento e Projeto de Aeroportos - (TPS)

1) Requisitos para a implantação de um aeroportos.
2) Configurações aeroportuárias.
3) Capacidade do lado ar.
4) Geometria das pistas e pátio.
5) Sinalização horizontal e vertical.
6) Pátios de estacionamento de aeronaves- dimensionamento.
7) Planejamento do lado terra.
8) Planejamento funcional do TPS.
9) Acesso rodoviário/ferroviário a aeroportos.
10) Estacionamento de veículos.

c. Operação em Aeroportos

1) Certificação de aeroporto e manual de operações.
2) Segurança operacional em aeroporto e análise e gerenciamento de risco.
3) Operações de emergência e gerenciamento de acidentes aéreos.
4) Segurança contra atos de interferência ilícita.
5) SMS- Safety Management Systems (SGSO- Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional).
6) Armazenagem e movimentação de artigos perigosos.
7) Transporte de valores.

d. Ocupação e uso do solo urbano em áreas no entorno de aeroportos

1) Estudo da ocupação e do uso do solo em áreas no entorno de aeroportos
2) Os impactos da aplicação da legislação de controle do uso e da ocupação do solo
3) Zoneamento municipal; código de obras e licenciamento ambiental
4) A legislação federal – Código Brasileiro do Ar e instruções ministeriais normativas para o zoneamento de ruído e as restrições para ocupação e o uso dos solos decorrentes
5) A expansão urbana como consequência do uso e da ocupação inapropriados das áreas próximas aos aeroportos, instrumentos de sua fiscalização e planejamento.

e. Infraestrutura aeroportuária

1) Captação, tratamento e distribuição de água em sítios aeroportuários.
2) Coleta, tratamento e disposição final de efluentes líquidos em sítios aeroportuários.
3) Fontes alternativas de água: reuso de efluentes e aproveitamento de água pluvial.
4) Tratamento e gestão dos resíduos sólidos aeroportuários.
5) Normas: Anexos 14/ICAO; AC 150/5320-5C/FAA (2006); NSMA 85-2/COMAER.
6) Estudo hidrológico: determinação das vazões máximas afluentes, dados e equação das chuvas.
7) Dimensionamento: pré-requisitos e concepção.
8) Execução: configuração típica, aspectos relevantes, elementos de drenagem e aspectos relativos a arranjos de obras.
9) Fiscalização: declividades, cotas e controle de qualidade.
10) Manutenção: preventiva e corretiva.
11) Impactos ambientais: efeitos de desmatamento no sítio aeroportuário na resposta hidrológica de bacias hidrológicas, modificações nas vazões, alterações do lençol freático, avaliações pelo método do SCS.
12) Passivo ambiental: emprego da técnicas compensatórias em drenagem aeroportuária.

f. Projeto estrutural de pavimentos

1) Mecanismos de deterioração dos pavimentos.
2) Análise de tensões e deformações em pavimentos asfálticos e de concreto.
3) Comportamento mecânico dos materiais de pavimentação.
4) Modelos de previsão de desempenho mecanístico empíricos.
5) Execução de projetos envolvendo todos os tipos de estrutura usuais.
6) Projeto racional de misturas asfálticas.
7) Propriedades mecânicas e físicas, durabilidade e detalhes construtivos de: solos estabilizados quimicamente, misturas asfálticas (convencionais e modificadas, materiais reciclados e materiais cimentados (concreto rolado, BGTC).

ENGENHEIRO CIVIL PLENO I

Programação: Conhecimento, acompanhamento dos métodos construtivos e operacionais na execução de obras e serviços rodoviários, tendo como básico o projeto executivo final de engenharia, especificações gerais de serviços e obras rodoviárias, materiais, utilização de equipamentos, controles: materiais, executivo, geométrico, geotécnico e critérios de medição. Especificações Gerais de Obras Rodoviárias - DNIT/DER/CE.

Serviços Preliminares: Instalações de canteiros de obras e mobilização de equipamentos e mão de obra especializadas.

Projeto de Terraplenagem: Locação do projeto de terraplenagem com notas de serviços, desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio. Movimento de terras = escavações, cargas e transportes de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias: cortes, empréstimos, bota-fora e compactação de aterros, com controles geométricos e geotécnicos e critérios de medição.

Projeto de Pavimentação: Projeto executivo de pavimentação: estudos geotécnicos das ocorrências dos materiais e processo executivos.

Etapas do projeto de pavimentação: regularização do subleito, reforço do subleito, sub-base, base, imprimação e tipos de revestimentos: objetivos, definições, materiais, equipamentos, execuções, controles e critérios de medição.

Projeto de Drenagem: Tipos de drenagem e seus dispositivos obras de arte especiais e correntes (bueiros), superficiais profundas e auxiliares: objetivos, definições, materiais, equipamentos, execuções, controles e critérios de medição.

Projeto de Sinalização e Segurança: Sinalização horizontal e vertical, símbolos no pavimento e defensas.

Obras Complementares: Vedação da faixa de domínio: cercas. Proteção de taludes, revestimento vegetal e enrocamentos. Muros de arrimos.

Proteção ambiental: Os cuidados a ser observados visando a preservação do meio ambiente na fase de projeto e construção e operação da obra rodoviária. Análise e conhecimento dos estudos ambientais.

Orçamento: Estruturação e cálculo de obra com uso da tabela de preços do Governo do Estado do Ceará, desenvolvida pela Secretária de Infraestrutura - SEINFRA.

Bibliografia Básica

- Manual de implantação básica - DNIT
- Manual de pavimentação - DNIT
- Especificações gerais para serviços e obras rodoviária - DNIT/DER-CE
- Tabela de preços unitário - SEINFRA/DER-CE

Terraplenagem e Pavimentação - Prof. Wlastermiler de Senso

Pavimentação Asfáltica - formação básica para engenheiros Liedi Bariani Bernucci, Laura Maria Goretti da Mota, Jorge Augusto Pereira Ceratti e Jorge Barbosa Soares - 2007.

ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

TERRAPLENAGEM

1-Dimensionamento de equipamentos para as diversas atividades da terraplenagem visando a utilização racional, econômica e produtiva dos mesmos;

2-Classificação/seleção/caracterização de materiais de empréstimos, definição de suas categorias, determinação de densidades, resistências,

avaliação de volumes, técnicas de extração, de carregamento, de transporte, de espalhamento de materiais, etc.
3-Técnicas de execução de cortes/aterros, técnicas distribuição, de homogeneização, de espalhamento, de compactação, de acabamento, etc.
4-Notas de serviço, interpretação e utilização das mesmas, análise e desenvolvimento de projeto geométrico/geotécnico, etc.
5-Tolerâncias máximas permitidas para variação de alturas, larguras, declividades, inclinações de taludes, rampas, etc.
6-Métodos, procedimentos e critérios de controle, avaliação, aceitação, medição e pagamento de serviços, etc.
7-Ensaios de granulometria e de caracterização em geral, limite de liquidez, plasticidade, CBR, teor de umidade, grau de compactação, seus limites e tolerâncias, etc.
8-Cuidados essenciais visando a preservação do meio ambiente, precauções, medidas mitigadoras de impacto ambiental no desmatamento, na exploração de empréstimos e na execução de cortes, aterros, taludes, etc.
9-Topografia (nivelamento, determinação de larguras, alturas, curvas, declividades, superlarguras, superelevações, rampas, etc.), suas particularidades, limites, tolerâncias e exceções; controle geométrico e critérios de avaliação e de aceitação;

PAVIMENTAÇÃO
1-Dimensionamento de equipamentos para as diversas atividades de pavimentação visando a utilização racional, econômica e produtiva dos mesmos;
2-Regularização de subleito, reforço granular, sub-base e base granulares com e sem mistura, tipos de misturas, materiais recomendados para serem utilizados nas misturas, suas vantagens, seus objetivos e suas particularidades, métodos de mistura, técnicas de execução, etc.
3-Controles geométrico e geotécnico, seus limites, tolerâncias, métodos de controle e avaliação, de aceitação e de medição, etc.
4-Imprimação, pintura de ligação, tratamentos superficiais simples e duplo, concreto betuminoso, pré-misturados a frio e a quente, areia asfalto usinado a quente, calçamentos, reciclagem de base e de revestimento na pista e na usina, técnicas de execução, materiais empregados, ligantes, agregados, aditivos, emulsificadores, etc.,

DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS
1-Tipos de dispositivos (sarjetas, valetas, valetões, banquetas, entradas e saídas d'água, dissipadores de energia, bueiros capeados, tubulares, celulares e metálicos, drenos, pontes, etc.) seus objetivos, especificações, materiais empregados (concretos, argamassas, agregados, aditivos, armaduras, formas, cimbres, escoramentos, cordoalhas, bainhas, cabos,) critérios de dimensionamento, métodos de execução, equipamentos utilizados, controle, avaliação, aceitação e medição dos serviços;

OBRAS COMPLEMENTARES/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
1-Dispositivos de vedação, seus objetivos, especificações, materiais empregados (estacas de madeira e de concreto, arames, etc), métodos de execução, equipamentos utilizados, controle, avaliação, aceitação, rejeição e medição dos serviços;
2-Tipos, dimensões e cores de faixas, símbolos, tipos de tintas, especificações específicas de tintas e demais componentes, equipamentos utilizados, controle tecnológico, avaliação da eficácia, aceitação e medição dos serviços; tipos de chapas (aço, alumínio, poliéster, tipos de película, tintas para pintura), suportes de madeira e de metal, balizadores, tachas e tachões, etc.) métodos de execução, equipamentos e ferramentas utilizadas, controle, avaliação, aceitação, rejeição e medição dos serviços.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE
1 – Acompanhamento e controle de contratos de prestação de serviços de manutenção, elaboração de orçamentos, análise de propostas de preços e composições de preços unitários, acompanhamento de processos licitatórios e análise de documentação de habilitação de concorrentes, preparação de documentação para licitação de serviços (Lei nº8666/93).
2 – Segurança do trabalho
3 – Elaboração de planilhas, relatórios técnicos gerenciais, planilhas de medição, controle de ligantes betuminosos, fiscalização e supervisão de obras, dentre outros procedimentos necessários para acompanhamento.

ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO II

TÓPICOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES (Lei 8666/93)
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO
CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM GESTÃO GERAL DE FROTA
ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS
CONHECIMENTOS GERAIS EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MÁQUINAS PESADAS
CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO
GERENCIAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA
CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LOGÍSTICA
PROGRAMAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS
CONTROLES DE CADASTROS E DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
CONHECIMENTOS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E OTIMIZAÇÃO DE RESULTADOS/PERFORMANCES
PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1. MECÂNICA CICLOS OTTO E DIESEL
2. PLANOS DE AÇÃO: CADASTROS E RELATÓRIOS GERÊNCIAIS
3. SELEÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
4. NORMAS REGULAMENTADORAS: NR-06, NR-11, NR-17
5. GERENCIAMENTO E PLANOS DE LOGÍSTICA
6. PLANOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
7. ROTINAS BÁSICAS DE LICITAÇÕES
8. ROTINAS PARA ALIENAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
9. CONTROLES DE TERCEIRIZAÇÃO: PEÇAS E SERVIÇOS
10. PLANILHAS E TABELAS DE ORÇAMENTOS
11. PROJETOS DE MELHORIAS
12. ADEQUAÇÕES DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS
13. MEDIÇÕES E PARÂMETROS DE QUALIDADE
14. CONTROLES DE CUSTOS
15. DEFINIÇÃO E VALIDAÇÃO DE INDICADORES

*ENSINO MÉDIO
Cadista, Técnico em Edificações.

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO
Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA BÁSICA
Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos.

MS Office 2003/2007 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CADISTA
Os instrumentos e materiais de desenhos. Desenho Técnico. Escalas. Desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Desenho de estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, telefone, concreto, modificações, acréscimos e alvenaria). Noções de desenho projetivo. Desenho à mão livre e esboço cotado. Noções de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás e telefone. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Noções de projeto arquitetônico. Codificação de obras. Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Levantamento de quantitativos. Auto CAD 2011. Normas Técnicas ABNT.

*ENSINO PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ESTRADA
Programação: Acompanhamento e levantamento de dados para projetos de obras rodoviárias com estudos, desenhos técnicos, cálculos e medições de projetos e execução de obras rodoviárias. Conhecer os controles geométricos, geotécnicos e especificações aplicadas em obras rodoviárias, na fase preliminar e executivo do projeto final executivo.
Projeto de Terraplenagem: serviços preliminares, locação e notas de serviços com acompanhamento e controles de execução, geométrico e geotécnicos.
Projeto de Pavimentação: Acompanhamento e controles de materiais, executivos, geométricos, geotécnicos e medições dos serviços das camadas do pavimento.
Revestimento: Tipos de revestimentos e acompanhamento, verificação e controles de materiais e execução.
Projeto de Drenagem: Tipos de drenagem e seus dispositivos com acompanhamento e controles de materiais e executivos.
Sinalização e Obras Complementares: Acompanhamento e verificação do processo executivo.
Estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos na elaboração e execução de projetos de obras rodoviárias com conhecimento em informática.

ANEXO V – ATIVIDADES BÁSICAS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

* ENSINO SUPERIOR
- Advogado Pleno II: Representar o Órgão perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias, exercer as atividades de consultoria e assessoria em geral, elaborar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o DER seja a parte interessada; elaborar, analisar e interpretar atos normativos de interesse da Autarquia; Promover o exame de legalidade e legitimidade de atos, documentos, contratos, acordos, convênios de interesse do DER; analisar e emitir pareceres em processos de licitação em geral.
- Cartógrafo/geógrafo: Desempenhar atividades referentes a levantamentos topográficos/batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; executar outros serviços afins e correlatos.
- Engenheiro Agrônomo – Pleno II: Analisar e elaborar orçamentos, gestão do meio ambiente, elaborar pareceres e avaliar imóveis, elaborar laudos de avaliação de acordo com as normas de metodologia científica, fazendo uso de inferência estatística.
- Engenheiro de Infraestrutura Aeroportuária ou Engenheiro Civil – Pleno II: Analisar e elaborar projetos, gerenciar, supervisionar e fiscalizar obras rodoviárias e/ou aeroportuárias.
- Engenheiro Civil - Pleno I: Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.
- Engenheiro Civil – Pleno II: Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.
- Engenheiro Mecânico – Pleno II: Elaborar orçamento e acompanhar a execução da manutenção de veículos, máquinas e equipamentos leves e pesados, vistoriar e elaborar pareceres.

*ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
- Cadista: Desenvolver e executar desenhos técnicos em AUTOCAD voltados para áreas de rodovias e infraestruturas aeroportuárias.
- Técnico de Estradas: Realizar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar a elaboração de projetos e execução de obras rodoviárias.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NECESSARIOS AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIARIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, LOTE 02; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: RICARDO PIRES, 1170 - COITÉ - EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFEREDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 24/04/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE A CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 23/09/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 24.04.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR EPITACIO LIMA FILHO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. OBJETO: TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO O ESTADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.25, INCISO I, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECLARADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DO DER E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO SR. SECRETARIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DE 11/02/2014 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$430,00 QUATROCENTOS E TRINTA REAIS pagos em RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.28449.339039.01.00. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2014 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. RICARDO DREHER DE PALHANO XAVIER.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO**, matrícula 000004-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de diretor, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 31 de Março de 2014.SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 05 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **LAURINDA LILIA SALES FURTADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 05 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº490/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº489/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/04/2014 a 15/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003. 04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2014 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	3	7	1.080,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	3	7	810,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
JOSE MARIA DE CASTRO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	3	7	810,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	3	7	710,00
TOTAL						20.450,00

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº496/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/04/2014 a 15/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº527/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº526/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/04/2014 a 28/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						14.280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº528-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO da Portaria nº528/2014, de 01 uma diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528-A/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	77,10	77,10
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	64,83	64,83
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MARTA GOMES SOMBRA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	64,83	64,83
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	30/04/2014 à 30/04/2014	1	61,33	61,33

*** *** ***

PORTARIA Nº531/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº530/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/04/2014 a 28/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						13.320,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIO SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de 04 de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº010/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Ibiapina (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº010/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº010/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02/01/2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI, PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO;

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº013/2013**, cujo objeto é a cooperação mútua entre as CONVENENTES, visando a ressocialização de assistidos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, através de treinamento e aproveitamento de sua mão-de-obra, a fim de torná-los aptos a prestar serviços e desenvolver tarefas específicas, qualificando-os para o mercado de trabalho de modo que possam, ao final do cumprimento de suas penas, retornarem reabilitados ao convívio social, munidas dos meios que lhe permitam ser úteis a si mesmos, às suas famílias e a sociedade em geral. Fica prorrogado, pelo período de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2015, o prazo de vigência da CLÁUSULA NONA, do Convênio Original nº. 013/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº013/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 17/03/2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE, SECRETARIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT; SILÊDA MARIA FRANKLIN DE SOUSA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA – THEATRO JOSÉ DE ALENCAR; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO GESTOR DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, autarquia estadual, com Sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº413, Bairro São Vicente, CEP 63.640-000, Independência - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1859997/2014 - SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº059/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE NOVO ORIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº059/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº059/2013 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 16/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2014

PROCESSO Nº6295100/2013. OBJETO: **aquisição de munições**, com o fito de utilização no Sistema Penal do Estado do Ceará, (Unidade de MUNIÇÃO 12/70 TREINA CH-3T PLAST HI-IMPACT; Unidade de MUNIÇÃO 40 SW TREINA EOPP 180 GR; Unidade de MUNIÇÃO 5'56 TREINA 5,56X45 COMUM M 193; Unidade de MUNIÇÃO 40 SW CXPO 130 GR COPPER BULLET TACT). JUSTIFICATIVA: Manter o armamento desta pasta em condições de uso, dando eficácia aos interesses desta SEJUS. VALOR: R$116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903000.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ Nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SABRINE GONDIM LIMA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE PACIFICO EVANGELISTA**, matrícula 300001-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de 05 de 2014.

Francisco Sales de Oliveira
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7281641/2013 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, da servidora **LUCIANA SALOMÃO NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência E2, matrícula nº491649-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo De Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **BRENDA LOPES CHAVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO GESPÚBLICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 05 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANA MARY VELOSO DE PONTES**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500154.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama, Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópole e Uruoca, no período de 5 a 24 de maio de 2014 a fim de realizar trabalho de campo no levantamento de campo/georrefinancimanto dos Municípios da Macrorregião de Planejamento do Litoral Oeste do Estado, concedendo-lhe 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$1.264,18 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº022/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº2082066/2014; III.Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato permanece estimado em R$800.316,72 (oitocentos mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 10 de maio de 2014 e término em 09 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010;II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambeba, Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **BIOTEC DETETIZADORA LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Dr. Hugo Rocha, nº636 – bairro Álvaro Weyne, Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº023/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº2676314/2014; III.No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações;VII- FORO: Fortaleza Ce;VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de12 (doze) meses;IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato permanece em R$18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais);X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de maio de 2014 e término em 17 de maio de 2015;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2014;XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Renato Felipe Aguiar Rosário - Representante Legal - Ramon Nefi Aguiar Rosário - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente à Tomada de Preços nº20130004 – SEPLAG - PROCESSO Nº7433760/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de leiloeiro qualificado para proceder Leilão Público Oficial de Bens dos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da sobredita licitação, em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº314.798.473-72, cujo percentual total (comissão do Leiloeiro e despesa de organização) é de 5% (cinco por cento) A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010 e alterações posteriores e, tendo em vista o que consta do processo nº2498653/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº346/2011,** datada de 17/11/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/2011, que designa os servidores para coordenar e implantar a AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P, no âmbito do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** MONICA PONTES AGUIAR, FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA, REGINA CLAUDIA CAVALCANTE ALMEIDA, VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA, MARIA LEDA VITORIANO DE ARAÚJO, FRANCISCA TEREZA DA SILVA RODRIGUES, DENISE SILVA SALES e ANA MIRES BEZERRA LOPES CAVALCANTE, e DESIGNAR para compor a mesma Portaria os servidores ANA LOURDES CARNEIRO, FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO, MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS, MARIA LUISA DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA, CAROLINA MARIA AZEVEDO PARENTE DE FREITAS, MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE DE MENEZES, MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE, CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA, PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL e JOÃO SUEDS PEREIRA LEITE, a partir da data da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE PROPOSTA Nº14/0833 - EDITAL Nº01/2012

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº14/0833 – EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 11/01/2013, PUBLICADO NO D.O.E., DE 06/02/2013; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **DEBORA DE AGUIAR LIMA ME**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, nº2262, Sala 5 e 6 Bairro ALDEOTA, em FORTALEZA/CE, inscrita no CGC Nº011450122000104; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea "b" e alínea "c" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº14/0833 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº2187674/2014, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 11/01/2013, publicado no DOE de 06/02/2013, da execução dos serviços de FONOAUDIOLOGIA, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NA AREA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA de conformidade com o Item 4 da Carta-Proposta Nº14/0833 do Edital de Credenciamento Nº01/2012, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº01/2012 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC; XII – DA DATA 23/04/2014; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e DEBORA DE AGUIAR LIMA ME/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2014 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2014, totalizando em R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). e quaren, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	44,00	JUNHO/2014
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	44,00	JUNHO/2014
700033.1.7	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	44,00	JUNHO/2014
700034.1.4	GABRIEL ARAUJO LIMA	44,00	JUNHO/2014
300001.1.0	CLÁUDIO GURGEL PINHEIRO	44,00	JUNHO/2014
300002.1.8	TAÍS DE FREITAS HERMÍNIO	44,00	JUNHO/2014
300003.1.5	LIDIANE LIMA RAULINO	44,00	JUNHO/2014
300004.1.2	LUCAS DE CASTRO LÔBO	44,00	JUNHO/2014
300005.1.X	KENYA MARUCY RODRIGUES GONDIM	44,00	JUNHO/2014
300007.1.4	ISIS BATISTA HOLANDA	44,00	JUNHO/2014

*** *** ***

CORRIGENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013 - Futuras e eventuais aquisições de desktops, notebooks, estação gráfica, tablet e monitores, na página 09, referente ao item 06 - NOTEBOOK TIPO 1 LENOVO ThinkPad T430, RETIFICAMOS o documento acima citado. **Onde se lê**: 1) PROCESSADOR; Intel Core i5-3320M, 3M Cache, 3.3 Ghz, Índice Sysmark 217. **Leia-se**: 1) PROCESSADOR; Intel Core i5-3320M, 3M Cache, 2.6 Ghz, Índice Sysmark 217. Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Cinthya Maria Bezerra Diógenes
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2014

PROCESSO Nº2647993/2014 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: **Inscrição da servidora** Palmina Alda Ferreira de Souza, **na Formação de Analistas de T & D**, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Abril de 2014, em Fortaleza – CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam essa Formação, tendo em vista fornecer aos participantes as condições necessárias para coordenar e desenvolver soluções de Treinamento e Desenvolvimento alinhadas com as metas da instituição. VALOR: R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003. 04.128.001.21517.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº2647993/2014 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **QUALYPRO TECNOLOGIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento de inscrição da servidora Palmina Alda Ferreira de Souza, na Formação de Analistas de T & D, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Abril de 2014, em Fortaleza – CE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **OSMARINA SALES BESERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de 05 de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Varzea Alegre e Crato nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 12 a 16/05/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 19 a 23/05/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 26 a 30/05/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena, Palmacia e Alto Santo, nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de visita tecnica as áreas que estão sendo beneficiadas por obras hidroambientais, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZARo servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Varzea Alegre e Crato, nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de emitir parecer técnico no processo nº2013579/2014, que solicita indenização de uma área no sitio Ubaldinho, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 002 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº498/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Trairi, Miraíma e Madalena, nos dias 05 a 09/05/2014 a fim de articular soluções para capacitação do grupo de produção de castanha, soluções e encaminhamentos para os projetos pecuários de Ovinocaprinocultura, Apicultura e Psicultura das agrovilas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Massapê, Marco e Acaraú, nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de Realizar cadastro e fiscalizar construção do açude Diamantino, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº500/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Massapê, Marco e Acaraú, nos dias 05 a 09/05/2014, a fim de Realizar cadastro e fiscalizar construção do açude Diamantino, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasilia, nos dias 06 a 07/05/2014, a fim de representar a Secretaria dos Recursos Hídricos em reunião ao Ministerio da Integração, concedendo-lhe 1,5 (uma diaria e meia), no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R$1.548,82 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.353,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 02 de maio de 2014.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº506/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Assessor Especial - DNS-2, matrícula nº1694561-7, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Paramoti e General Sampaio, nos dias 06 a 09/05/2014, a fim de manter contato com a prefeitura, e posteriormente com moradores das comunidades selecionadas para implantação dos sistemas de dessalinização para coletar informações detalhadas sobre os possiveis doadores de terrenos para locação das obras do PAD e acordo de gestão, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento Dàgua em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17. 554.03913863. 22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº507/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Nucléo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa e Independencia,, nos dias 05 a 08/05/2014, a fim de realizar visita tecnica a comunidade pré-selecionada para elaboração do projeto executivos com visita a instalação do sistema de abastacimento de água com dessalinizador, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento Dàgua em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº508/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão, a a **viajar** as cidades de Paramoti e General Sampaio, nos dias 06 a 09/05/

2014, a fim de manter contato com a prefeitura, e posteriormente com moradores das comunidades selecionadas para implantação dos sistemas de dessalinização para coletar informações detalhadas sobre os possiveis doadores de terrenos para locação das obras do PAD e acordo de gestão, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento Dàgua em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17. 554.03913863. 22.44905100. 00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, nº2655, em Fortaleza-Ce – CEP 60.410-691, inscrita no CNPJ sob o nº04.617.596/0001-24; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº1668423/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é o **replanilhamento, devido à inclusão de 04 (quatro) veículos para rastreamento, do Contrato nº19/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços de monitoramento 24 horas de sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais da SRH; IX - VALOR GLOBAL: O presente replanilhamento demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 07 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CONTRATANTE) e GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA - REPRESENTANTE DA EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CONTRATADA).

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: 02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº1106, Lagoa do Toco, Russas– Ceará, Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na análise da Comissão de Fiscalização da Coordenadoria do Programa Água Doce, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº2218812/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E TESTES DE BOMBEAMENTO EM POÇOS TUBULARES EM COMUNIDADES DO SEMIÁRIDO CEARENSE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (CONTRATANTE) e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME (CONTRATADO).

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 Impressora Multifuncional – Modelo HP LaserJet Pro MFP M127fn)** para a Secretaria dos Recursos Hídricos, visando dar suporte operacional ao desenvolvimento do programa água doce – PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130003/SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R$1.112,32 (um mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos) pagos em Tesouro Estadual e do Convênio com o Ministério do Meio Ambiente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13863.01.449052.82.1 29100004.17.544.039.13863.01.449052.10.7. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO - Secretário dos Recursos Hídricos (CONTRATANTE) e PEDRO LUIS GONÇALVES - Representante da Empresa Gtec Comercio de Equipamento e Suprimentos para Papelaria Ltda (CONTRATADA).

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, lavagem simples e lavagem completa**, visando o atendimento das necessidades da frota de veículos, motos, geradores, implementos e motores de popa da COGERH, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes dos anexos deste edital e anexos do pregão presencial tombado sob o nº209/2013, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços originária do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520/2002 e do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, bem como em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, no Processo Administrativo Nº1655682/2014/COGERH; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contados a partir de 01/05/2014. VALOR GLOBAL: R$1.560.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Morgan Mello dos Santos e Juliana Siminovski/CONTRATADA.

Fancisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

02/05/2014.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO**, Cargo Supervisor, Classe V, Referência 30, matrícula 7900521-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor da Diretoria de Águas Subterrâneas, símbolo DNS-3, lotado no(a) Sohidra, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, em SUBSTITUIÇÃO ao titular José de Oliveira Borges Neto, em virtude de Férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 06/05/2014 a 20/05/2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Portaria nº093/2014.

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	10,55	23	242,65
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	10,55	23	242,65
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	10,55	23	242,65
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	10,55	23	242,65
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1	10,55	23	242,65
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	10,55	23	242,65
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	10,55	23	242,65
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	10,55	23	242,65
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	10,55	23	242,65
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	10,55	23	242,65
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	10,55	23	242,65
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	10,55	23	242,65
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	10,55	23	242,65
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	10,55	23	242,65
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5	10,55	23	242,65
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	10,55	23	242,65
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	10,55	23	242,65
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	10,55	23	242,65
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	10,55	23	242,65
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	10,55	23	242,65
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3	10,55	23	242,65
Karla Virginia de Sousa	Supervisor de Núcleo	170030-1-1	10,55	23	242,65
Priscila Gonçalves de Carvalho	Supervisor de Núcleo	170058-1-2	10,55	23	242,65
Ana Karine Siqueira Brito	Supervisor de Núcleo	300001-1-0	10,55	23	242,65
José Alberto de Sousa	Mecânico de Maquinas e Veículos	111247-1-2	10,55	23	242,65
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1	10,55	23	242,65
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	10,55	23	242,65
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	10,55	23	242,65
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	10,55	23	242,65
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	10,55	23	242,65
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	10,55	23	242,65
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	10,55	23	242,65
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4	10,55	23	242,65
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	10,55	23	242,65
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3	10,55	23	242,65
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	10,55	23	242,65
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	10,55	23	242,65
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	10,55	23	242,65
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	10,55	23	242,65
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	10,55	23	242,65
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X	10,55	23	242,65
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	10,55	23	242,65
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	10,55	23	242,65
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	10,55	23	242,65
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	10,55	23	242,65
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	10,55	23	242,65
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	10,55	23	242,65
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	10,55	23	242,65

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0371/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº240/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0371/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014, **o Contrato Nº0371/2013**, para o cumprimento de seu objeto, que trata da prestação, de serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para o CEO – CENTRO/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R$109.429,06 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R$109.429,06 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Robson Soares de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº05/2014 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº039/2013, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA**. II - OBJETO: **Acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº039/2013**, que visa a execução do projeto Melhoria na assistência aos dependentes químicos em tratamento na Fazenda da Esperança São Bento, Sobral-Ce, bem como prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias sua vigência, conforme plano de trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de recursos financeiros para o período de prorrogalção importa na quantia de R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).Dotação Orçamentária: 24200024.10.302.025.28822.03.335043. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 05/02/2014 - Ciro Ferreira Gomes e Raimundo ítalo Arcanjo de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0530/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTAS**, para o Centro de Especializado de Odotonlogia - CEO CENTRO/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº072/2014 e planilha, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo 1º - Os procedimentos serão pagos de acordo com o quantitativos e valores especificados no quadro contido no contrato e da tabela CBHPM - 2012. Parágrafo 2º- Deverá a CONTRATANTE, mensalmente apresentar à CONTRATADA com antecedência de cinco dias de ínicio da do serviço o planejamento descriminado dos plantões necessários, detalhando, especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. Parágrafp 3º - Os procedimentos realizados dentro do horário de plantão, serão remunerados com base na Classificação Brasileira de Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM/2012, conforme valores dos portes anestésicos mencionados na planilha contida no contrato. Caso o valor total dos procedimentos realizados durante o plantão ultrapasse os valores estipulados para os plantões planilhados, será paga a produtividade limitada a R$1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais), ou plantão conforme maior valor. Os plantões serão pagos de acordo com o quantitativo e Valores especificados no quadro contido no contrato e da tabela CBHPM - 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$106.083,24 (CENTO E SEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.28722.01.339034.PF: 241501002214G. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Alberto de Oliveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ONG MARIA BONITA**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2015. VALOR: R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Aldena Coelho Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012,na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302. 025.28822.01. 335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gabriella Márcia da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO PARA RESGATE DA VIDA - CASA DE ABRAÃO**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal

nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012,na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R$96.000,00 (Noventa e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10. 302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Milton da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012,na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Maria de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ACRENTES DE PACAJUS - AACP**. OBJETO: **Reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "PROFISSIONAIS DO SEXO PREVENINDO E DISSEMINANDO A PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS COM PRAZER" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012,na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Seleção 2013 – Projetos Comunitários, de Organizações não Governamentais e de outras Organizações da Sociedade Civil que atuam na Prevenção das DST/HIV/AIDS e na Assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de março 2015. VALOR: R$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065 - Região 01 – Ação 28829 – PF: 2404011042014C – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria da Conceição Pires Caetano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2014

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE GRANJA - CCSGL**. OBJETO: **Reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "MULHER E DAÍ? TENHO QUE ME PREVENIR!" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012,na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Seleção 2013 – Projetos Comunitários, de Organizações não Governamentais e de outras Organizações da Sociedade Civil que atuam na Prevenção das DST/HIV/AIDS e na Assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065 - Região 01 – Ação 28829 – PF: 2404011042014C – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Lucimar Geralda de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 058/2014

PROCESSO Nº1386908/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: Contratação, através de inexigência de licitação, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, em atendimento a **execução de ligação de água e esgoto** para a UPA de Russas, onde não possui rede coletora e que será necessário executar 519,80m (quinhentos e dezenove metros e oitenta centímetros) de extensão de rede, afim de que seja possível o esgotamento do imóvel em questão. JUSTIFICATIVA: A CAGECE é a única prestadora de serviços de distribuição de água e esgoto sanitário da cidade de Russas, assim como da maior parte do Estado do Ceará, abrangendo o fornecimento até 100 (cem) municípios cearenses, caracterizando, portanto, sua exclusividade nessa categoria de serviços, o que se comprova através da Lei Municipal nº467, de 08 de fevereiro de 1994, que outorga à empresa os serviços municipais de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários. Portanto caracterizando a inviabilidade de competição. VALOR: R$155.149,35 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00 – IG nº812545000. Dotação Orçamentária: 24200024.10. 302.037.19802.07. 449051.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** – CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 10/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 059/2014

PROCESSO Nº1387645/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: Contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, em atendimento a **execução de ligação de água e esgoto** para a UPA de Juazeiro do Norte, onde não possui rede coletora e que será necessário executar 150,00m (cento e cinquenta metros) de extensão de rede, afim de que seja possível o esgotamento do imóvel em questão. JUSTIFICATIVA: A CAGECE é uma Empresa prestadora de serviços de natureza essencial e contínua que tem como premissa a prestação de serviços de água e esgoto sanitário, mediante o regulamento geral de prestação de serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto 12.844 de 31.07.1978 e Portaria nº154 de 22/07/2002, emanada da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e nas Resoluções nºs122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. É importante frisar que a CAGECE é a única prestadora de serviços de distribuição de água e esgoto sanitário da cidade de Juazeiro do Norte, assim como da maior parte do Estado do Ceará, abrangendo o fornecimento até 100 (cem) municípios cearenses, caracterizando, portanto, sua exclusividade nessa categoria de serviços, o que se comprova através da outorga à empresa os serviços municipais de abastecimento de àgua e coleta de esgotos sanitários, conforme cópia de contrato anexo. Portanto caracterizando a inviabilidade de competição. VALOR: R$19.760,57 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00 – IG nº812576000. Dotação Orçamentária: 24200024.10.302.037.19802.08.449051.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 10/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 087/2014

PROCESSO Nº1752831/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, para a **prestação de serviços especializados médicos e de saúde na área de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência** a serem executados por profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, com formação e experiência específica nesta área de atuação, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha em anexo, para um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de contratação de profissionais Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para implantação do SAMU 192 CEARÁ, considerando que o atendimento pré-hospitalar tem características de atividade de risco e insalubre, que necessita de formação específica e de experiência profissional para a boa atuação em atendimentos pré-hospitalares. VALOR: R$35.034.770,31 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.037.28865.01.339034.01.0 - 24200784.10.302.037.28865.08.339034.91.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 30/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 088/2014

PROCESSO Nº1798467/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Inscrição para 200 (duzentos) profissionais/servidores do SUS,** relacionados nas fls. 22 a 29, **para participarem do Encontro das Academias de Odontologia do Brasil e IV Jornada da Academia Cearense de Odontologia**, no período 01 e 02 de maio do corrente ano, na Cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no SUS, de grande interesse para os profissionais de Saúde. VALOR: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 24200774.10.128 – Programa 030 – Ação 29026 – Elemento de despesa 339039 – Mapp 2449372013 - PF 2449662013 – Fonte 91 – Região 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ACADEMIA CEARENSE DE ODONTOLOGIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 30/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº051/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos; 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2014, 02 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Regina Flávia de Castro Almeida Matrícula Nº133474.1.7	Mestre	70,00	Curso Aperfeiçoamento em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	27 de março de 2014	04 h/a	280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos; 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2014, 05 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Solange Araújo Paiva Pinto Matrícula Nº132123.1.7	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares	17 a 28 de fevereiro de 2014	40 h/a	2.800,00

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2014

PROCESSO Nº1710594/2014. OBJETO: **Contratação de serviços do artista plástico** Raimundo Mateus de Oliveira. JUSTIFICATIVA: Haja vista o percurso do lapso temporal de cerca de 10 (anos) da pintura dos desenhos que apresentam a evolução da saúde pública no âmbito da ESP/CE, datadas, aproximadamente, do ano de 2004, observa-se que estas necessitam claramente de restaurações. Justificativa também pontuada quanto ao artista plástico mais indicado para a realização do trabalho, o Sr. Raimundo Mateus de Oliveira, que além de ser o autor dos referidos desenhos, é notoriamente conhecido no cenário cearense, como demonstrado através de documentos anexos ao processo. VALOR: R$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339036.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso III da Lei Nº8.666/93 e posteriores alterações; CONTRATADA: Sr. **RAIMUNDO MATEUS DE OLIVEIRA**, CPF nº234.629.303-20 e RG Nº90002034358 SSP/CE; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Nº8.666/93, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, inciso III e no do art.26 da citada Lei.; RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto – Superintendente.

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028- ESP-CE
PROCESSO Nº7021895/2013

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para Atender as Demandas dos Cursos Técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde - DIEPS.

EMPRESA **DENTAL MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME – EPP**;
CNPJ: 10.688.071/0001-82
LOTE 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2.1	Broca de BR. Nº06, 32mm, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.2	Broca esférica Carbide PM (peça de mão) nº8	UND	3	R$7,52	R$22,56
2.3	Broca diamantada 1014 A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.4	Broca diamantada 1034 A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.5	Broca diamantada 1046 A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.6	Broca diamantada 1091 A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.7	Broca diamantada 3118F A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.8	Broca diamantada 3168F A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.9	Broca diamantada 3195F A.R, autoclavável, em blister, esterilizada	UND	3	R$6,45	R$19,35
2.10	Broca esférica multilaminada nº7 de aço para peça reta	UND	30	R$9,67	R$290,10
2.11	Broca esférica multilaminada nº8 de aço para peça reta	UND	30	R$9,67	R$290,10
2.12	Broca vulcanite tronco – cônica (tipo pedra montada)	UND	30	R$18,26	R$547,80
2.13	Broca vulcanite chama (tipo pedra montada)	UND	30	R$17,92	R$537,60
VALOR GLOBAL					R$1.842,96

EMPRESA **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 05.285.273/0001-43
LOTE 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3.1	Concha para cera om base segura Marca: Mac Dental Procedência: Nacional	UND	30	R$70,00	2.100,00
3.2	Cera rosa nº9, p/uso odontológico, cx. C/18 lâminas, 225g Marca: Lysanda Procedência: Nacional	UND	30	R$14,76	R$442,80
3.3	Espátula lecron Marca: ABC Procedência: Nacional	UND	30	R$5,00	R$150,00
3.4	Espátula nº31 Marca: ABC Procedência: Nacional	UND	30	R$5,00	R$150,00
3.5	Espátula nº07 Marca: ABC Procedência: Nacional	UND	30	R$5,00	R$150,00
3.6	Espátula nº36 Marca: ABC Procedência: Nacional	UND	30	R$4,56	R$136,80
VALOR GLOBAL					R$3.129,60

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global para os 02 (dois) lotes de R$4.972,56 (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 171, deste processo, em 02 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **DYEGO GALDINO BARCELOS** com cargo de 1º TENENTE, matrícula 151851-12 pertencente ao órgao do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de 05 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0367/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0367/2014 - GS, 18 DE MARÇO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL
Cicero Gonçalves Leal	Tenente PM	081.042-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.12; 05 munições cal.38; 01 espingarda cal.12	840,00	168,00
Francisco Rivelino Bezerra do Nascimento	Soldado PM	127.058-1-6			168,00
Adriano Gonçalves Bezerra	Soldado PM	136.129-1-9			168,00
Luciano Eustaquio Ricardo	Soldado PM	134.692-1-0			168,00
Rocksandro de Sá Ribeiro	Soldado PM	136.140-1-6			168,00
Claidemir Pereira Calixto	Subtenente PM	006.504-1-2	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Paulo Edson Freitas Felix	Cabo PM	105.747-1-4			133,33
Alessandro André Ferreira	Soldado PM	134.682-1-4			133,33
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	111,00
Acacio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5			111,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			111,00
Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			111,00
Rogerio Rodrigues de Lima	Sargento PM	092.315-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Evaldo Almeida Reis	Cabo PM	097.969-1-6			106,00
Dilmar Alves de Araújo	Cabo PM	108.379-1-X			106,00
Mardonio Jorge da Silva	Sargento PM	039.162-1-9			106,00
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Francisco Francinaldo Jorge	Cabo PM	108.844-1-1			106,00
Crisostomo de Souza Bernardino	Soldado PM	587.276-1-X			106,00
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			106,00
Francisco Glauter de Oliveira	Cabo PM	108.502-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			105,00
Francisco klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			105,00
Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			105,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	02 revólveres cal.38;	800,00	200,00
Hudson José Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0			200,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.209-1-5			200,00
Rafael Alves da Silva	Soldado PM	303.773-1-1			200,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL
Tarcisio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 espingarda cal.12; 08 munições cal.12	432,00	61,71
João Secundino Maciel Neto	Soldado PM	301.743-1-3			61,71
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			61,71
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			61,71
Rafael Henrique Aires Pereira	Soldado PM	587.953-1-3			61,71
Antônio Rogerio Ribeiro Almeida	Tenente PM	302.929-1-X			61,71
Cleuson Matos Façanha	Subtenente PM	100.761-1-0			61,71
Manoel Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Fabio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2			102,00
Elison Barbosa Souto	Soldado PM	304.021-1-1			102,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			102,00
Marivaldo Ramos de Oliveira Sales	Cabo PM	106.911-1-7	01 espingarda cal.20	400,00	400,00
Alex Barros Macedo	Soldado PM	134.593-1-2	01 revólver cal.22	400,00	133,33
Antônio Batista Marques	Cabo PM	113.070-1-9			133,33
João de Sousa Mauricio	Cabo PM	105.739-1-2			133,33
Francisco Antônio de Oliveira	Cabo PM	099.548-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Marcio Ney Moura	Soldado PM	103.821-1-4			138,66
Marcos André Rodrigues Batista	Soldado PM	587.431-1-9			138,66
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			137,33
Jeison Feitosa Bezerra	Soldado PM	302.214-1-9			137,33
Jussiê José Matos Macedo da Silva	Cabo PM	108.914-1-8	01 revólver cal.22; 32 munições cal.22	528,00	132,00
Luciano Ferreira Araújo	Cabo PM	151.257-1-3			132,00
Moises Januario do Nascimento	Soldado PM	136.429-1-5			132,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			132,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			105,00
Maxwell Passos da Luz	Soldado PM	303.667-1-9			105,00
Erivelton Xavier Dias	Soldado PM	301.114-1-4			105,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			105,00
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			105,00
Diego Esron Pereira	Soldado PM	303.495-1-2			105,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8	02 revólveres cal.38; 01 pistola cal.380; 14 munições cal.380; 11 munições cal.38	1300,00	325,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			325,00
Fabio Ygor Pereira Reis	Soldado PM	304.489-1-X			325,00
Fábio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			325,00
Franciosco Edson Sousa Cisne	Soldado PM	303.271-1-X	01 pistola cal.380; 04 munições cal.380	416,00	138,66
Francisco Torres de Sales Neto	Soldado PM	304.303-1-X			138,66
João Pereira Lima	Soldado PM	587.504-1-7			138,66
José Claudio Souza Santos	Soldado PM	112.965-1-3	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Arthur Alves da Silva	Soldado PM	127.039-1-0			100,00
Alexsandro Ferreira Araújo	Soldado PM	135.722-1-6			100,00
Fabiano dos Santos Nascimento	Soldado PM	136.132-1-4			100,00
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Cicero Gomes Freires Júnior	Soldado PM	136.084-1-5			133,33
Joelio Sousa Silva	Soldado PM	136.070-1-X			133,33
Cicero Gomes Freires Júnior	Soldado PM	136.084-1-5	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Joelio Sousa Silva	Soldado PM	136.070-1-X			104,00
Carlos Edvan Monteiro	Soldado PM	136.0378-1-4			104,00
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2			104,00
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Joélio Sousa Silva	Soldado PM	136.070-1-X			101,00
Carlos Edivan Monteiro	Soldado PM	136.378-1-4			101,00
Cicero Gomes Freires Júnior	Soldado PM	136.084-1-5			101,00
TOTAL					R$10.923,96

PM's = 83
Valor Geral = R$10.923,96
Armamento Apreendido:
Revólveres = 21
Espingardas = 02
Pistolas = 02

*** *** ***

PORTARIA Nº0368/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2014

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0368/2014 - GS, 01 DE ABRIL DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	SubTenente PM	110.769-1-2	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 03 munições cal.38; 21 munições cal.380	896,00	224,00
Flávio Pereira da Silva	Cabo PM	104.800-1-9			224,00
Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado PM	134.500-1-3			224,00
Francisco Aristides de Aragão Mendonça	Soldado PM	303.805-1-7			224,00
Antônio Eudes da Silva	SubTenente PM	117.772-1-7	01 espingarda cal.380; 01 munição cal.380	404,00	101,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			101,00
Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado PM	136.366-1-3			101,00
Alexandre da Silva Maciel	Soldado PM	300.396-1-0			101,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Sargento PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38; 29 munições cal.38	516,00	129,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			129,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			129,00
Francisco Temistocles Mota Gomes	Soldado PM	300.659-1-3			129,00
Antônio Lira Vasconcelos Neto	Cabo PM	059.750-1-8	01 revólver cal.22;	400,00	133,33
Cícero Araújo Veras	Soldado PM	127.376-1-0			133,33
Romeu Pinheiro Peixoto	Soldado PM	303.836-1-3			133,33
Tarcisio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Fagner Viterbo de Lima	Soldado PM	300.414-1-0			103,00
Hélio Sousa Pinho	Soldado PM	300.415-1-8			103,00
Antônio Claudemir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			103,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8			80,00
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			80,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			80,00
Rafael Pereira de Sousa	Soldado PM	304.263-1-2			80,00
Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Soldado PM	302.128-1-9			103,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			103,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8			103,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	464,00	116,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			116,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			116,00
Ozias Pereira Lima Júnior	Soldado PM	136.303-1-3			116,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-x	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			106,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			106,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			106,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Diego Esron Pereira	Soldado PM	303.495-1-2			105,00
Luiz Alipioo Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0			105,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			105,00
Manoel Rutier Cavalcante	Cabo PM	109.865-1-6	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Flávio Aírton Rodrigues	Soldado PM	165.272-1-0			100,00
Renê Ítalo de Sousa Gomes	Soldado PM	301.389-1-0			100,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			100,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Cabo PM	134.526-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Frabcisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			106,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado PM	302.408-1-2			106,00
Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.844-1-5			106,00
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2	01 revólver cal 38; 10 munições cal.38	440,00	110,00
Francisco R. Fernandes do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			110,00
Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3			110,00
Danigleyson Fonseca Rocha	Soldado PM	303.384-1-3			110,00
Osvanildo Zacarias Pereira	Soldado PM	300.936-1-4	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.20	400,00	100,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			100,00
Robsom Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			100,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			100,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	110,00
Alexandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			110,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7			110,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			110,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Cabo PM	110.229-1-x	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			105,00
José Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			105,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			105,00
Antônio Claudemir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			106,00
Mauricio Correa Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			106,00
Marcelo Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9			106,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Weslley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			106,00
Elison Barbosa Souto	Soldado PM	304.021-1-1			106,00
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			106,00
Ivanizio Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.177-1-x	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Antonio Wagner Oliveira de Almeida	Soldado PM	300.736-1-4			105,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			105,00
Alexandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			105,00
Flavio Ferreira dos Santos	Soldado PM	135.930-1-9	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	107,00
Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			107,00
Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			107,00
Leurisflan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			107,00
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			106,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			106,00
Antônio José de Souza Lima	Soldado PM	302.044-1-7			106,00
Flávio Nascimento Rodrigues	Soldado PM	135.136-1-9	01 pistola cal.40; 10 munições cal.40	880,00	220,00
Jonas Rodrigues Barbosa	Soldado PM	300.425-1-4			220,00
Dickson Ferguson Soares da França	Soldado PM	303.557-1-7			220,00
Fernando Egilson Memoria de Araújo Junior	Soldado PM	300.926-1-9			220,00
Tarcisio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Rautony Linhares Texeira	Soldado PM	134.730-1-3			106,00
Antônio Claudemir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			106,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-x			106,00
Flavio Ferreira dos Santos	Soldado PM	135.930-1-9	02 revólveres cal.38; 02 munições cal.38	808,00	202,00
Luiz Alipioo Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0			202,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			202,00
Acácio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5			202,00
TOTAL					R$11.504,00

PM's = 96
Valor Geral = R$11.504,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 21
Espingardas = 02
Pistolas = 03

*** *** ***

EDITAL Nº16/2014 – PMCE, de 25 de abril de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o Resultado Final na Avaliação Psicológica – segunda oportunidade dos candidatos da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE.

1.1. Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10028021, Adonis Regis Ramalho da Silva/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10046109, Atlas Candido de Santana/10008020, Dailton Carlos Medeiros de Oliveira/10025206, Dairo da Silva Lima/10003302, Daniel da Silva Castro/10031528, Douglas de Oliveira Batista/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10000618, Francielio Saboia Pontes/10011145, Francisco Edson Tavares Freire/10043804, Francisco Fagner de Farias Mesquita/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10007885, Isnario da Silva Rodrigues/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10013972, Jackson Hugo Felix de Souza/10014639, Janeson Costa Castro/10033049, Jeferson Melo Maciel/10047532, Jefferson Carlos da Silva/10031886, Joel Moura de Carvalho/10036920, Jonielson Nunes Reis/10023095, Jose Ailton dos Santos Filho/10049804, Jose Almir da Silva Filho/10018001, Jose Marcilio Andrade da Silva/10030611, Kairo de Goes Holanda/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10030834, Laercio Domingos de Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10025240, Leonardo Silva dos Santos/10057631, Marcio da Silva Xavier/10028150, Marcio Teixeira Silva/10042367, Marcos Venicius Costa/10038012, Martonio Leite Farias/10014282, Nailson Pereira da Silva/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10039164, Thiago Costa Goncalves/10035915, Tiago Alencar Koury/10045972, Wylio Wendel Diniz Santos

1.1.2 FEMININO

10005150, Joyce Albuquerque dos Santos

1.2. Relação final dos candidatos sub judice, considerados recomendados na avaliação psicológica na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007012, Anderson Henriques de Souza Moreira/10008815, Carlos Andre de Sousa Silva/10049805, Francisco Attemberg Pereira Mauricio/10028795, Julio Cesar Soares dos Santos/10004361, Kaio da Silva Lima/10029342 Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho/10004995, Mardonio Alves e Silva/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 25 de abril de 2014, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211.

2.1.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2 A convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, na data provável de 09 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº17/2014 – PMCE, de 30 de abril de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública as disciplinas a serem avaliadas na prova objetiva da 3ª turma do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1. DISCIPLINAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

1.1. As disciplinas constantes da prova final objetiva serão:

I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	DISCIPLINA
04	Introdução ao Estudo do Direito
07	Fundamentos de Direito Penal
08	Fundamentos de Direito Penal Militar
11	Fundamentos de Direitos Humanos

II – ENSINO PROFISSIONAL

Nº	DISCIPLINA
19	Sistema de Segurança Pública no Brasil
20	Legislação da Polícia Militar
24	Gestão de Conflitos e Eventos Críticos
25	Técnica Policial Militar
26	Doutrina de Polícia Comunitária
27	Armamento (letal e não letal) e Equipamento
29	Inteligência Policial

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A convocação para a prova final objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, na data provável de 09 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº647389/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SISGRAPH LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rua Estados Unidos, nº116, Jardim Paulista, em São Paulo Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº029/2010-SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº14061869-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2014 e término em 28 de fevereiro de 2015, **o prazo** de execução do Contrato nº647389/2010, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de assistência técnica e suporte em Software, que compõem a família I/CAD e seus componentes instalados na Coordenadoria Integrada

de Operações de Segurança do Ceará, incluindo uma ampliação dos serviços de suporte remoto para abranger uma disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como a disponibilidade de um profissional técnico residente na CIOPS. Constitui-se também objeto deste termo a inserção de cláusula referente às normas de execução dos serviços contratados; IX - VALOR GLOBAL: R$312.171,24 (trezentos e doze mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabêlo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Sílvio Steinberg - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E SIMULACAO LTDA** – CNPJ Nº10.506.271/0001-77. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE TREINAMENTO VIRTUAL DE TIRO** PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130079 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC nº7494270/2013 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº83/2014 (SIC 924330) será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de convênios com a SENASP. Dotação Orçamentária – 10100001.06.181.015.19947.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabêlo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adolfo Jachinski Neto – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 084/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº83.472.803/0001-76. OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo a **ampliação com acréscimo de funcionalidades da solução de monitoramento de sinais telemáticos guardião** instalada na SSPDS-CE, com a incorporação da solução guardião e seus componentes, disponibilizada pela SEFAZ-CE, no que tange aos módulos de Monitoramento de Sinais Telemáticos Guardião e IDSeg, representados nos itens de hardwares e softwares a serem aproveitados, demandando também a contratação de serviços especializados de institucionalização da solução mencionada, bem como o suporte técnico, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº2014.0011-SSPDS (Art.25, inciso I) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC nº2028045/2014 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº84/2014 (SIC 924089), será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$6.400.213,11 (seis milhões quatrocentos mil duzentos e treze reais e onze centavos) pagos em parcelas, a ser realizada, após apresentação da seguinte documentação: nota fiscal de mercadoria/serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos de OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática (MAPP 1003): 10100001.06.181.015.19205.01.449039.69; 10100001.06.181.015.19205.01.449052.69. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140787917, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR**, matrícula funcional nº05219817, CPF nº25856103300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	360,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	36,08
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	4.443,49
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014	4.383,66
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011	15.744,09
Total	25.995,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135350751, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EXPEDITO DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº08303010, CPF nº24197998368, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114 de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6547796/2013, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 27.09.2013, o servidor **CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT'ALVERNE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.184-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b"e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar em 25% o valor Global do CONTRATO 10/2013** (prestação de serviços de Informática), ou seja, em R$15.000,00 (quinze mil reais), passando o valor Global anterior de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para o valor Global de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XII - DATA: 12/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES - PRESIDENTE DA ETICE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO GOMES DO AMARAL**, matrícula 000035-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 05 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, 9º §2º, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 099477-1X pertencente ao órgao do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR - GERAL DE ENSINO, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 05 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2013 IG Nº816856

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ nº12.359.865/0001-28, denominada simplesmente CONVENENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1837012/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº060/2013**, o qual tem como objeto a a realização de serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade – Centro Educacional Aloísio Lorscheider – CECAL, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R$5.682.518,40 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), será reduzido em R$350.100,00 (trezentos e cinquenta mil e cem reais), ficando o valor de R$5.332.418,40 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº205/2013 PROCESSO 1705248/2014 IG Nº818238

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE, Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio

acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, e no Processo nº1705248/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e valor do Convênio nº205/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Estação Família, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R$15.000,00 (quinze mil reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos - Prefeitura Municipal de Crato.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2014 IG Nº793985

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230. CONTRATADA: **D V PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.645.010/0001-26, com sede na Rua 6, nº90 - Prefeito José Walter, Fortaleza- Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DUAS) CAIXAS DE SOM**, PARA O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE, EXECUTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE E DIRIGIDO A POPULAÇÃO IDOSA DO ESTADO, ASSISTIDO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130029 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº12275083-7 e nº2542636/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$171.024,84 (Cento e Setenta e Um Mil, Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Danilo Vieira Pinheiro - D V PINHEIRO - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2014 IG Nº819080

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.157.605/0001-30, com sede na Rua pero Coelho, nº427, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-100. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS, FORROS E PERSIANAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº13071124-1 e nº7983360/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazos de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$5.689,33 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.13983.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Bernardo Lima de Albuquerque Júnior - Agatek Indústria e Comércio Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2010
PROCESSO Nº1719060/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, Sala 1 – Bairro Aldeota, CEP 60.115-081, Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº100/2010, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº1719060/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do caput da cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº100/2010**. ALTERAÇÃO: Alteração do caput da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo – DO VALOR Para a execução do referido aditivo, o valor global do contrato será acrescido de R$840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), que será repassado em PARCELA ÚNICA, a ser pago mediante a cláusula quarta do Contrato original nº100/2010. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza, 14 de março de 2013. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Dreher de Palhano Xavier - Gráfica e Editora WP LTDA-ME LTDA-ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - Ce, 02 de maio de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2014

PROCESSO Nº2413178/2014 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Aquisição da assinatura anual de 01 (um) exemplar do jornal "O POVO"**, a ser fornecido diariamente, para esta Secretaria de Turismo. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois é a única empresa autorizada a comercializar e distribuir o jornal "O POVO" no Estado do Ceara. VALOR: R$550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28120.01.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ: 07.222.565/0001-62, Av. Aguanambi, 282, Joaquim Távora – CEP: 60.055-402 - Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Giovanni de Castro Pacheco (Coordenador Administrativo Financeiro), em 15 de abril de 2014. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 15 de abril de 2014.

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº548/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itaitinga-CE, no dia 21 de junho de 2013, a fim de participar do projeto Defensor Conciliador, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R$320,66 (Trezentos e vinte reais

e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº688/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.251-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 29 de julho, 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº706/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortim-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº709/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Santana do Acaraú-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº759/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.572-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Caucaia-CE, nos dias 05, 08, 13, 22 e 29 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R$881,65 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº762/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Baturité-CE, nos dias 26 de julho, 02, 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e seis ajudas de custos no valor de R$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando R$2.116,44 (Dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº763/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 12, 19 e 27 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº768/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º,

da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº772/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.311-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Uruburetama-CE, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário Nordeste ABMP e o IV Encontro da Magistratura do MP e da Defensoria da Infância e Juventude, que será realizado no Hotel Oásis, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº775/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** as cidades de Jaguaruana, Russas e Limoeiro do Norte-CE, nos dias 22, 23 e 30 de agosto de 2013, a fim de atuar nas comarcas das referidas cidades, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R$529,11 (Quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), totalizando R$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº807/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do Mutirão da Petição Inicial, que será realizado na comarca de Caucaia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
BRUNO FIORI PALHANO MELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA	23/08/2013	Caucaia	1	176,37	176,37	352,74
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	23/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	23/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
FELIPE SOUZA MARINHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	23/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	30/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	30/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	30/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
AGILIO TOMAZ MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	30/08/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA	06/09/2013	Caucaia	1	176,37	176,37	352,74
CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
MARLY ANNE OJAIME C. DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
JULIANA DE BRITTO AVELINO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	13/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	13/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	13/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
YAMARA LAVOR COLARES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	13/09/2013	Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
TOTAL							5.194,72

*** *** ***

PORTARIA Nº850/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.572-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Caucaia-CE, nos dias 05, 12, 19, 25 e 30 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R$881,65 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº853/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 02 e 30 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº874/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.046-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no período de 03 a 04 de setembro de 2013, a fim de representar a Defensora Pública Geral no Mutirão de Orientação Jurídica que será realizado na referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº877/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL CARVALHO GÓIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Barreira-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº885/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.312-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 05, 10, 17 e 24 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº886/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, no período de 05 a 06 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº888/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº890/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YAMARA LAVOR COLARES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.304-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº963/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Horizonte-CE, no dia 06 de setembro de 2013, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no Estádio Presidente Vargas, no jogo entre Ceará x São Caetano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Chaval-CE, nos dias 11, 18 e 25 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R$529,11 (Quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), totalizando R$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1005/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Chaval-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1043/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Barro-CE, nos dias 07, 14, 21 e 29 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1044/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 07, 10, 17 e 21 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1049/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortim-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1050/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Farias Brito-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1051/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1054/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 02, 09, 16 e 31 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1055/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1057/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 02, 04, 16, 25 e 30 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1058/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1059/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 04, 10, 15, 24 e 31 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1062/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1083/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da FORÇA TAREFA de atendimento, que será realizada nas sedes da DPGE e COHAB, ambas em Fortaleza, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
AGILIO TOMAZ MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21, 25/10, 01, 04, 08, 11, 1822 e 25/11/2013	Horizonte/Fortaleza	9	160,33	1.442,97	2.885,94
YAMARA LAVOR COLARES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21, 25/10, 01, 04 e 08/11/2013	São Gonçalo/Fortaleza	5	160,33	801,65	1.603,30
MARCELO MARQUES MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21, 25/10, 01, 04, 08, 11, 18 e 25/11/2013	Caucaia/Fortaleza	8	160,33	1.282,64	2.565,28
SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21, 25/10, 01, 04,08, 11, 18 e 25/11/2013	Itaitinga/Fortaleza	8	160,33	1.282,64	2.565,28
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21 e 25/10/2013	Caucaia/Fortaleza	2	160,33	320,66	641,32
TOTAL							10.261,12

*** *** ***

PORTARIA Nº1086/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula de nº106.583-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2013, a fim de participar de oficina temática sobre proteção ao consumidor e acesso a justiça, promovido pelo Ministério da Justiça e Secretaria de Reforma do Judiciário, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$665,96 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.140,46 (Hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R$1.972,91 (Hum mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1089/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da FORÇA TAREFA de atendimento, auxiliando a Petição Inicial do Núcleo da Defensoria de Maracanaú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ADRIANA ANDRADE DE MELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	25/10 e 22/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	25/10 e 22/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	25/10 e 22/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
CÉLIA DAMASCENO FARIAS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	25/10 e 22/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	08 e 29/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	08 e 29/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA	08 e 29/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
SÂMIA COSTA FARIAS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	08 e 29/11	MARACANAÚ	2	176,37	352,74	705,48
TOTAL							5.643,84

*** *** ***

PORTARIA Nº1131/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1189/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº301.252-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de novembro de 2013, a fim de participar do seminário "Gestão e Inovação do Sistema da Justiça", bem como da solenidade de entrega do Prêmio Innovare 2013, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$643,45 (Seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2014

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CGC nº02.014.521/0001-23, neste ato representada pela Subdefensora Pública Geral do Estado, Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, inscrita no CPF sob o nº051.738.333-00 CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A**., sociedade de economia mista, com sede na ST BANCÁRIO, S/N, QUADRA 01, BLOCO G, CEP.: 70.073-901, bairro ASA SUL, Brasília/DF inscrito no CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA, Gerente Geral, portador da identidade nº853424 SSP/CE, CPF nº102.463.983-53. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelo BANCO, **dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas** da Defensoria Pública do Estado do Ceará e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação do tributos e demais receitas públicas extrajudiciais a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédico de terceiros contratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do processo nº14146163_2. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denuncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, renovado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em conformidade com a demanda das guias de arrecadação de emolumentos e custas extrajudiciais, nos termos da cláusula oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12535 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará em exercício e Paulo Amilcar Proença Sucupira, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2014

PROCESSO Nº14252315_1/2014 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: referente à contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, cujo objeto é o **fornecimento de energia para as Unidade Consumidoras de baixa tensão** da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor global estimado de R$100.000,00 (cem mil reais). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa ligada aos interesse da Defensoria Pública, tratando-se de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de energia elétrica. VALOR GLOBAL: R$100.00,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403 0610000.14.122.500.28222.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, concessionária Federal de Serviço Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, nº?150, na cidade de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3. DISPENSA: Subdefensora Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de energia elétrica, no valor de R$100.00,00 (cem mil reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14252315_1 e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2014

PROCESSO Nº14256472_9/2014 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Pagamento no valor de R$833,95 (oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental** para edificação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará na comarca de Sobral. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por se tratar da contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMMA, para expedição de Licença Ambiental do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Sobral, que encontra fundamento e amparo legal nos art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.145, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em razão de tratar-se de exigência do pagamento da taxa de licenciamento ambiental para construção da Sede da Defensoria Pública na cidade de Sobral-Ce. Ademais, a competência imposta ao AMMA (AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE) pela nova redação dada por Lei Complementar 140/2011 a Resolução nº237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art.1º, inciso I para a prestação do serviço inviabiliza a competição. VALOR: R$833,95 (oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12535 06200001.14.122. 500.28451.01. 33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.145, inciso II, da Constituição Federal de 1988. CONTRATADA: EMPRESA: "**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - AMMA**", situada na Avenida Comte. Maurocélio Rocha Ponte, 01 – Aeroporto Cel. Virgílio Távora - Derby Club, CEP.: 62.041-630; Sobral-Ce CNPJ: 06.789.054/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer nº392/2013 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14256472_9/2014 e em face da declaração acima.

Fco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de janeiro de 2014.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO DEFENSORIA PÚBLICA ITINERANTE (UNIDADE MÓVEL), NA COMARCA DE FORTALEZA/CE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 134 e parágrafos, da Constituição Federal, e art.100 e seguintes, da Lei Complementar Federal nº80/94, e demais dispositivos normativos pertinentes à espécie: CONSIDERANDO a assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, direito e garantia fundamental de cidadania, inserido no art.5º, LXXIV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, conforme art.37 da Constituição Federal; RESOLVE:

Artigo 1º. O Projeto Defensoria Pública Itinerante será efetivado por Defensor Público, designado pelo Defensor Público Geral do Estado, que realizará atendimentos fora da estrutura física da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Artigo 2º. Os atendimentos serão realizados na unidade móvel da Defensoria Pública, que poderá ter como base de apoio para fixação das instalações elétricas e acolhimento, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e vinculação político partidária.

§1º. A instituição acolhedora do Projeto deverá:

I – Divulgar, de forma eficiente, o atendimento, abrangendo amplamente a comunidade local;

II – Divulgar os documentos necessários ao atendimento, conforme lista fornecida pela Defensoria Pública Geral do Estado;

III- Obedecer às prioridades legais, no momento da organização dos atendimentos.

§2º. O local que receber o Projeto Defensoria Itinerante deverá:

I -Possuir instalação elétrica própria e adequada;

II- Ter condições de segurança e higiene para os assistidos e membros da Defensoria Pública Geral do Estado;

Artigo 3º. O calendário de atendimentos do Projeto será elaborado pelo Defensor Público designado, sob aprovação do Supervisor do Núcleo Central de Atendimento, cabendo, ainda, a essa Supervisão a ampla divulgação do cronograma aprovado.

§1º. O Defensor Público, para disseminação do Projeto e elaboração do calendário de atendimento, poderá realizar reuniões e/ou audiências públicas, mediante ampla divulgação.

§2º. Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, podendo, excepcionalmente, serem realizados em outros períodos.

§3º. A entidade interessada em acolher o presente Projeto poderá solicitá-lo através de comunicação encaminhada ao Defensor Público designado.

§4º. O Defensor Público designado, para aferir as condições previstas no §2º, do art.2º, poderá determinar que seja realizada visita técnica à entidade interessada.
Artigo 4º. O Defensor Público que atuar no presente projeto deverá realizar relatório semestral, dirigido ao Defensor Público Geral, informando acerca dos locais de atendimento, tendo que especificar sobre o cumprimento dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º.
Artigo 5º. A presente instrução normativa regula somente os atendimentos realizados na comarca de Fortaleza/CE.
Artigo 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público Geral do Estado do Ceará.
Artigo 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13062184-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº794/2013, publicada no D.O.E. CE nº156, datado de 22 de agosto de 2013, com a Portaria CGD nº946/2013-Corrigenda, publicada no D.O.E CE nº193, datado de 14/10/2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil JOÃO SIDÔNIO SILVA DE NAZARÉ, o qual, no dia 23/06/2012, por volta das 19h40, teria negligenciado na guarda da arma (revólver, cal. 38 SPL, capacidade 06 (seis) tiros, marca Rossi, número de série J119743) pertencente ao acervo da Polícia Civil do Ceará, que estava acautelada em seu nome, ocasião em que o bem fora furtado nas dependências da Delegacia Municipal de Horizonte/CE, local onde o sindicado era lotado à época dos fatos; CONSIDERANDO que consta ainda do raio apuratório, que o armamento estava guardado dentro de uma bolsa, a qual estaria numa cadeira por detrás do balcão da permanência da Delegacia, oportunidade em que visitantes levavam o jantar dos presos; CONSIDERANDO que o acusado registrou o ocorrido através do Boletim de Ocorrência nº461-02988/2012 CIOPS, na Delegacia Municipal de Horizonte/CE; CONSIDERANDO que o sindicado ainda efetuou novo registro dos fatos através do Boletim de Ocorrência nº304-1670/2013, na Delegacia de Defraudações e Falsificações, visando retificar o cadastro da arma junto ao SINARM, visto que tal dado constava incorreto no BO supra; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado afirmou que estava de serviço sozinho no referido dia, quando teve que se ausentar momentaneamente da permanência, ocasião em que a arma fora furtada da sua mochila, e que ao constatar a falta do bem, comunicara imediatamente o ocorrido à autoridade policial, bem como, realizou diligências no intuito de localizar o armamento, porém não obtivera êxito; CONSIDERANDO os testemunhos apresentados, os quais relataram não ter presenciado o furto, tomando conhecimento do fato pelo próprio sindicado; CONSIDERANDO que embora o acusado tenha sido diligente na tentativa de localizar a arma, assim como, tomou as medidas pertinentes após constatar o furto, ficou evidenciado que o policial foi negligente na guarda do armamento, posto que deixou o bem no balcão da permanência na oportunidade em que as visitas dos presos se encontravam na Delegacia, se ausentando do local, e consequentemente, descuidando da arma em questão; CONSIDERANDO ter ficado evidenciado que o acusado permitiu visitação aos presos em horário não autorizado pela autoridade policial, ocasião em que já era noite e se encontrava sozinho na permanência, vulnerabilizando assim a Delegacia e sua própria segurança, situação esta que pode ter facilitado a ação do autor do furto; CONSIDERANDO o acima exposto, restou plenamente demonstrado que o sindicado não zelou pelo bem do Estado que lhe fora entregue para guarda e utilização, conduta esta que configura descumprimento de dever do policial civil; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar disciplinar; RESOLVE **homologar em parte o Relatório** de fls. 193/196, **e punir com REPREENSÃO** o Inspetor de Polícia Civil **JOÃO SIDÔNIO SILVA DE NAZARÉ** - M.F. Nº108.335-1-5, com fundamento no art.104, inc. I c/c o art.105, da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no art.100, inc. II, do referido diploma legal, em face das provas documentais e testemunhais produzidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12250725-8, instaurado através da Portaria nº015/2013 - CGD, publicada no DOE nº018, na data de 25 de Janeiro de 2013, em desfavor do Agente Penitenciário FREDSON DE VASCONCELOS DA SILVA, M.F. nº430.496-1-5, tendo em vista os fatos ocorridos no dia 30.08.2012, segundo os quais referido servidor foi submetido à busca pessoal no interior da Casa de Privação de Liberdade III Prof. José Jucá Neto, Itaitinga-CE, sendo arrecadados em sua mochila 04 (quatro) aparelhos de telefonia celular, 04 (quatro) carregadores e 03 (três) baterias, todos para celular, além de 03 (três) fones de ouvidos e 02 (duas) capas de DVD; CONSIDERANDO que pelo mesmo motivo houve o enquadramento na esfera criminal, a partir do flagrante delito e da instauração de termo circunstanciado de ocorrência – TCO nº204-342/2012, sendo o servidor indiciado nas tenazes do art.349-A do Código Penal; CONSIDERANDO que nas alegações de defesa, o acusado negou a propriedade dos materiais arrecadados em seu poder, pontuando que era o único a não possuir armário para resguardar seus objetos; que sua mochila foi localizada sobre a cama, no interior do alojamento onde descansam os agentes penitenciários; que referido alojamento é frequentado por outras pessoas, não tendo acesso restrito somente aos agentes penitenciários; que não há proibição em se manter aparelho telefônico onde foram encontrados os objetos, de modo que se os bens apreendidos fossem do investigado, nenhuma sanção poderia lhe ser aplicada, sob pena de ofensa ao princípio da legalidade; CONSIDERANDO que de acordo com os depoimentos acostados aos autos, extrai-se que o alojamento era privativo dos agentes, permanecendo fechado à disposição dos mesmos, bem como, existiam armários em número suficiente para todos os que ali trabalhavam, sendo que o acusado deliberadamente não os utilizava; CONSIDERANDO o modo pelo qual os materiais arrecadados foram localizados na mochila do acusado, encontrando-se camuflados, acondicionados dentro de um saco plástico, envoltos em fita na cor preta; CONSIDERANDO que a consumação da infração penal se dá quando o agente ingressa, promove, intermedeia, auxilia ou facilita a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional, tendo sido referido material encontrado na mochila do acusado, no alojamento dos agentes penitenciários, recinto este situado no interior da CPPL III; CONSIDERANDO que a transgressão disciplinar capitulada na inaugural, qual seja, crime comum praticado em detrimento de dever inerente a função publica ou ao cargo público, quando de natureza grave, a critério da autoridade competente, efetivamente restou configurada; CONSIDERANDO que a conduta do acusado, que gerou suspeitas em seus colegas de trabalho, e culminou com a apreensão em seu poder, de material altamente valorizado e cobiçado pelos presidiários, fere completamente os princípios de legalidade, moralidade e impessoalidade, pilares da Administração Pública, constituindo-se, também, em ato de improbidade administrativa, inserto no art.11 da Lei nº8.429/92; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela defesa não presenciaram os fatos objeto deste PAD, limitando-se em fazer referência a conduta do acusado, tendo igualmente a defesa deixado de carrear aos autos prova capaz de afastar as acusações constatadas durante a apuração; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a demissão a bem do serviço público; RESOLVE **homologar em parte o relatório** da Comissão Processante de fls.108/118, **e punir com DEMISSÃO** o AGENTE PENITENCIÁRIO **FREDSON VASCONCELOS DA SILVA**, M.F. nº430.496-1-5 pelo descumprimento dos deveres gerais inscritos no art.191, inc. I e II, bem como, pela transgressão disciplinar capitulada no art.199, inc. II da Lei nº9.826/74, configurando ainda, improbidade administrativa prevista no art.11, inc. I e II da Lei nº8.429/92, em face das provas testemunhais e documentais produzidas durante a instrução do presente processo administrativo disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12754222-1, instaurado pela Portaria CGD nº1080/2012, publicada no D.O.E. CE nº242, datado de 21 de dezembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário FRANCISCO LÚCIO SILVA NETO, visto que este servidor teria se apropriado dolosamente de valores repassados pela Secretaria de Justiça - SEJUS, no período de agosto de 2011 a junho de 2012, e devidos aos detentos por trabalhos realizados na Cadeia Pública de Maranguape, inclusive, tendo falsificado assinaturas dos presos para simular o recebimento por eles, dos valores que não lhes foram repassados; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto deste PAD, o acusado foi enquadrado na esfera criminal pelo cometimento do crime previsto no art.312, c/c 70 e 71, e 327, §2º do Código Penal, de acordo com a Ação Penal nº12955-38.2012.8.06.0119/0; CONSIDERANDO que a defesa sustentou que o acusado não agiu com dolo, e que sua conduta não denegrira a imagem da Instituição, bem como não causou prejuízo ao Erário, alegando ainda que seu propósito fora suprir as necessidades da Cadeia Pública do Município de Maranguape/

CE, juntando documentação referente as declarações de ressarcimento, comprovantes de compra de materiais de construção, comprovante de pagamento de prestação de serviços e documentos, que atestariam a boa conduta do acusado no exercício das funções; CONSIDERANDO que o acusado em seu interrogatório, ratificou as declarações inicialmente prestadas, admitindo as irregularidades praticadas, confirmando assim a procedência das acusações em seu desfavor; CONSIDERANDO a robustez das provas carreadas aos autos, relativas ao desvio das verbas destinadas aos presos por serviços prestados ao Estado, constituídas da própria confissão do acusado, por depoimentos constantes nos autos, além da prova material colhida no curso da instrução; CONSIDERANDO ainda a existência do laudo pericial de exame grafoscópico, resultando na confirmação da falsificação produzida pelo acusado; CONSIDERANDO que restou apurado que o acusado, na condição de diretor da Cadeia Pública de Maranguape, se apropriou do montante de R$10.471,77 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), de que tinha a posse em razão do cargo, ferindo completamente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, pilares da Administração Pública, constituindo sua conduta em peculato, além do ato de improbidade administrativa; CONSIDERANDO que a grave ilicitude perpetrada pelo servidor acusado abala a Administração Pública, impingindo descrédito à conduta de seus agentes perante a sociedade; CONSIDERANDO ainda, no tocante a restituição feita pelo acusado dos valores desviados, no período de agosto de 2011 a junho de 2012, a jurisprudência pátria já se posicionou em sentido de que o ressarcimento do dano praticado não extingue a punibilidade; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a demissão do servidor a bem do serviço público; RESOLVE **homologar o relatório da Comissão Processante** de fls. 314/326, **e punir** o Agente Penitenciário **FRANCISCO LÚCIO SILVA NETO** - M.F. Nº472.514-1-9, com a sanção de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, pelo descumprimento dos deveres gerais inscritos no art.191, incs. I e II, bem como pela transgressão disciplinar capitulada no art.199, inc. I c/c o art.200 da Lei nº9.826/74, configurando ainda, improbidade administrativa de acordo com o art.11, inc. I da Lei nº8.429/92. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO GOVERNADOR - PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO
Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13547392-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº715/2013, publicada no D.O.E. CE nº143, datado de 02 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO, por suposta negligência funcional, visto que o acusado não teria realizado revista pessoal em pessoa que, durante visita a um preso no 15º Distrito Policial, teria, em tese, repassado aparelho de telefone celular à detento daquela distrital; CONSIDERANDO que consta ainda do raio apuratório, que em data posterior a mencionada visita, em 24/12/2012 por volta das 18h00, ocorreu uma fuga de presos que estavam detidos na referida Delegacia; CONSIDERANDO que segundo Ofício nº1439/2013, datado de 06/11/2013, exarado pela autoridade policial responsável pelo Inquérito Policial nº115-125/2012 (Boletim de Ocorrência nº115-6203/2012), o qual apurou a mencionada fuga, constatou-se que não foi apreendido aparelho de telefone celular nas dependências do 15º DP; CONSIDERANDO no entanto, conforme extraiu-se de alguns testemunhos, verificou-se indícios de que havia um telefone móvel no xadrez do 15º Distrito Policial; CONSIDERANDO que de fato ocorreu a mencionada visita ao detento, todavia, não ficou demonstrada a negligência do acusado quanto a revista do visitante; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, havia contato do xadrez com a área externa da delegacia através de uma janela de ventilação, o que poderia vulnerabilizar a segurança do espaço; CONSIDERANDO que os testemunhos dos presos daquela distrital se mostraram contraditórios, por conseguinte, não auxiliaram na elucidação do ocorrido; CONSIDERANDO que conforme testemunho da autoridade policial do 15º DP, o acusado seria um policial diligente e de confiança, o qual já evitara fugas em outras oportunidades; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 372/375 **e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO** - M.F. Nº167.986-1-4, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, conforme prevê o Art.9º, inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da investigação preliminar VIPROC de nº14206384-3, dando conta de que, no dia 27 de março de 2014, por volta de 9h30, representantes do SINDASP teriam se dirigido à CPPL II buscando se reunirem com os agentes penitenciários de plantão; CONSIDERANDO que o diretor da CPPL teria informado tanto aos representantes do SINDASP, quanto aos agentes de plantão, da impossibilidade de ocorrer a reunião naquele momento e, mesmo assim, os Agentes Penitenciários Cleredis Oreste Pesqueira Monteiro, Daniel Sabino da Silva, Evandro Alves Carneiro, Ronaldo Reis Ferreira, Daniel Peixoto de Sousa e Fábio Júnior de Sousa Morais, teriam abandonado suas atividades, deixando os procedimentos da unidade prisional, como alimentação de presos, consertos, "banho-de-sol" e atendimento médico, paralisados por 1h30min; CONSIDERANDO que, após a reunião, apenas os Agentes Penitenciários Daniel Peixoto de Sousa e Fábio Júnior de Sousa Morais retornaram às atividades, enquanto os demais solicitaram as suas apresentações; CONSIDERANDO que, durante a paralisação, teria ocorrido um constrangimento à funcionária terceirizada Aminadab Silva dos Santos, a qual ajudava outros agentes no recebimento dos pertences dos detentos não cadastrados a receberem visitas; CONSIDERANDO ainda que os nominados agentes penitenciários e os representantes sindicais teriam tentado arregimentar outros agentes a aderirem à paralisação; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores, em tese, infringem os deveres previstos no art.191, incisos I, II, III, IV, VIII e IX, bem como o art.193, inciso XIII e art.199, inciso V, todos da Lei nº9.826/74; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** em desfavor dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS** CLEREDIS ORESTE PESQUEIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº472.829-1-8, DANIEL SABINO DA SILVA, matrícula funcional nº472.462-1-0, EVANDRO ALVES CARNEIRO, matrícula funcional nº472.686-1-3, RONALDO REIS FERREIRA, matrícula funcional nº472.619-1-0, DANIEL PEIXOTO DE SOUSA, matrícula funcional nº472.890-1-7 e FÁBIO JÚNIOR DE SOUSA MORAIS, matrícula funcional nº472.902-1-X, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), matrícula funcional de nº126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), matrícula funcional de nº126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), matrícula funcional de nº028.314-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº396/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, SUB TEN PM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº170/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº044, datado de 06/03/2014, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº13636691-0, referente ao ofício nº0117/2013/PJM/CE, proveniente do Ministério Público da cidade de Massapê/Ce, da lavra da Dra. Kamila Ferraz Brito, a qual encaminha Termo de Declarações do Sr. Cícero Balbino Júnior, o qual relata que, no dia 25/08/2013, por volta de de 20:00hs, na Praça da Cartucha, em Massapê, o SD PM HENAUD SHARLE CISNE GOMES, M. F.. Nº587.558-1-8, lotado na 4ª Cia/3º BPM, aparentemente embriagado e acompanhado de uma namorada supostamente menor, também com sintomas de estar alcoolizada, sacou de uma arma de fogo, engatilhando-a, colocando-a e batendo contra a cabeça do seu filho, o adolescente Cícero Dyonatan Oliveira Balbino, além de lhe bater nos testículos e lhe fazer ameaças,

após ouvir este comentar com os colegas sobre o estado etílico da garota; CONSIDERANDO que a Douta Representante do Ministério Público relata em seu documento que também vinha recebendo reclamações acerca do comportamento do SD PM HENAUD SHARLE quando frequentava o balneário no distrito de Ipaguassumirim, utilizando de forma abusiva o som de seu veículo e exibindo arma de fogo para intimidar quem se achava prejudicado; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres e, do mesmo modo, são contrárias as manifestações essenciais da disciplina do militar estadual, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do SD PM **HENAUD SHARLE CISNE GOMES**, M. F. Nº587.558-1-8; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 05 de maio de 2014.

Francisco dos Santos Rodrigues – Sub Ten PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2014 – CGD - O CAPITÃO QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, da Célula Regional de Disciplina do Cariri - CERC/CGD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº355/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº77, datado de 29/04/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13482298-6 com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do 1º Ten QOPM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO, M.F. 301.201-1-6, da 4ª Cia do 2º BPM, e dos SD PM nº19687 – JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA, M.F. 134.944-1-X e SD PM nº26.719 – MANUEL FERREIRA DE SOUSA, M.F. 587.861-1-X, ambos da 3ª Cia do 10º BPM; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos acusados a denúncia de terem agredido fisicamente no dia 02 de abril de 2013, por volta das 17h30min, na cidade de Cedro-CE, os jovens Claudevan Pereira da Silva, Cleomar do Nascimento Rodrigues e Emersson Rodrigues da Silva, conforme Termo de Declarações prestado no Ministério Público daquela cidade; CONSIDERANDO os exames de corpo de delito nºs 286, 287, e 288 oriundos do Núcleo de Perícia Forense do Centro-Sul, acostados aos autos, os quais compravam as agressões físicas sofridas pelas vítimas acima qualificadas; CONSIDERANDO que o 1º Ten QOPM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO, M.F. 301.201-1-6, em Relatório Circunstanciado confirma que esteve na cidade de Cedro-CE, acompanhado dos outros dois acusados e realizaram abordagem policial nas supostas vítimas; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2014.

José Francinaldo Guedes Freitas Araújo
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº398/2014 - A SINDICANTE, ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, TENENTE PM, DA COORDENADORIA DE DISCIPLINA MILITAR – CODIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº070, de 13/04/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº117890529, os quais noticiam que o SD PM 17237 Jorge Teixeira Gomes, MF 109.938-1-4, no dia 15/01/2012, por volta das 14h30min, efetuou um disparo de arma de fogo em via pública, prima facie, sob circunstâncias desnecessárias; CONSIDERANDO que o referido disparo atingiu o teto da varanda da casa, localizada na rua dos Abolicionistas, nº145-A, bairro Barra do Ceará, local onde reside a Srª. Francilene Portela Batista, ex-companheira do policial militar em tela; CONSIDERANDO que na ocasião o mencionado soldado estava ingerindo bebida alcoólica; CONSIDERANDO que os fatos, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como podem configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que consta nos autos o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância, RESOLVE: I) **Baixar Portaria** a fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do SD PM 17237 **JORGE TEIXEIRA GOMES**, MF 109.938-1-4; II) Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Erilane Pereira Vaz Rocha – Ten PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº401/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante nos autos do SPU nº14264946-5, e apurado através do Inquérito Policial nº323-11/2014/ Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD, o SOLDADO PM FERNANDO EGILSON MEMÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR, MF nº300.926-1-9, restou indiciado por infração ao art.316, "caput", do CPB, tendo em vista que, no curso do referido inquisitório, foram apurados indícios de seu envolvimento no delito de concussão, quando de serviço na viatura RP 5373, do F.T.A, da 3ª Cia/5ºBPM, fato ocorrido por volta das 11h30min, dia 03/03/2014, na Avenida Presidente Kennedy, nesta urbe, por ocasião de uma abordagem policial aos senhores Renato Diogo Inácio e Lucas Diogo Inácio, ocupantes do veículo Ford Fiesta de cor dourado, de quem o referido PM teria exigido determinada quantia, da qual teria recebido R$1.000,00 (hum mil), em troca de não apreender e apresentar o citado veículo no 33º DP, por atraso na documentação; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incs. IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. I, II e III, c/c o Art.13, §1º, incs. XII, XIV, XVIII, XXXII e LVIII tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, de acordo com Art.71, III, c/c o Art.103, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º Conselho Militar Permanente de Disciplina, composto pelos Oficiais MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria, no D.O.E., a fim de ficar à disposição da comissão processante, até o término dos trabalhos; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº402/2014 - O SINDICANTE, MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, TEN PM, DA COORDENADORIA DE DISCIPLINA MILITAR – CODIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº320/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº084, de 08/05/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13707163-9, investigação preliminar realizada pelo GTAC; CONSIDERANDO que o Sr. Marciano Pereira da Silva, através de Termo de Declarações prestado nesta C.G.D, noticiou que no dia 17/10/2013, por volta das 20h30, na Rua Joselita Parente, Jangurussu, próximo

à BR 116 e ao antigo 'Rapidão Cometa', seus dois filhos de nomes, Gabriel Levrege da Silva e Pedro Felipe Levrege dos Santos, foram agredidos físico e verbalmente por policiais militares integrantes de uma viatura do Ronda do Quarteirão; CONSIDERANDO que as agressões se perpetraram por ocasião de uma abordagem policial e que logo após ao ocorrido, o declarante registrou o Boletim de Ocorrência nº130-11945/2013, no 30º DP, noticiando o fato; CONSIDERANDO que foram expedidas em favor das vítima as respectivas guias para exames de corpos de delito, cujos resultados posteriormente constataram lesões corporais de naturezas leves; CONSIDERANDO que por ocasião da Investigação Preliminar realizada nesta CGD, dentre outros procedimentos, e através de mapas de localização de viatura oriundos do Sistema de Monitoramento do Ronda (SMRD), constatou-se que no horário e local do evento supra, com janela de tempo entre as 20h25 e 20h35 a RD1068 da 2ªCIA/1ºBPCOM, foi a viatura que esteve no local da abordagem; CONSIDERANDO que os policiais militares integrantes da RD1068 naquele dia e horário foram identificados como sendo o, SD PM 26.611 Francisco Ricardo Holanda Pinheiro júnior, M.F.: 587.662-1-6; SD PM 26.695 Rodrigo Soares de Oliveira, M.F.: 588.204-1-5; SD PM 25.094 Wilson Araújo Lacerda, M.F.: 303.811-1-4 e SD PM 24.043 Wesley Barros Farias, M.F.: 301.503-1-7; CONSIDERANDO ainda o parecer nº193/2014-GTAC, que sugeriu instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor dos susoditos militares, em face de vislumbrar-se transgressão disciplinar, uma vez que restou provado as lesões corporais e rastreamento da mencionada viatura; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor supra; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento – 1º Ten PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2014 – CGD - O SINDICANTE JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, 1º TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº044/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº019, de 26/01/2012, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na investigação preliminar protocolada sob SPU nº140000909, imputados aos Soldados PM CAMILA SALES BARBOSA MACIEL, MF. 302.118-1-2, EVERTON MACEDO ALVES LEITÃO, MF. 305.644-1-3, e JAÍLSON ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, MF. 304.460-1-1, os quais no dia 30/12/2013, por volta das 02h30min, quando de serviço da RD 1116, na CE 090, município de Iparana/CE, realizaram busca pessoal no Sr. George Veras de Lima, o qual foi agredido fisicamente por ocasião da aludida ação policial, segundo o termo de declarações que prestou nesta CGD; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, configura transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES** supra; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

José Geraldo de Souza Firmo
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº411/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas na Investigação Preliminar sob SPU nº14000210-3, segundo as quais, o AGENTE PENITENCIÁRIO BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA, no dia 27 de abril de 2013, foi preso por policiais militares e autuado em flagrante delito por infração ao art.10, §2º, c/c art.14 da Lei nº10.826/2003, fato ocorrido no município de Cascavel-CE; CONSIDERANDO que, segundo informações constantes nos autos, no dia do fato, o mencionado agente esteve na Barraca do Valdecir aparentemente embriagado, exibindo sua pistola e dizia em voz alta "que iria matar um hoje", afugentando os clientes que ali estavam; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, viola, em tese, o dever funcional constante na norma do art.191, incisos II, IV e IX da Lei nº9.826/74, bem como o teor do art.199, incisos II e IV, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº430.411-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil, Maria Cristina Markan O´Grady, M.F. 133.849-1-6 (Presidente) e Rommel Bezerra de Noronha, M.F. nº133.859-1-2 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº413/2014 – SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fundamentos alegados pelo CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, membro da 6ª CMPCD, arguindo a suspeição processual, face ao Conselho de Disciplina sob SPU 14170489-6, que figura como acusado CB PM VICENTE EDUARDO MENEZES PORTO; CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade na apuração do referido processo regular; RESOLVE: I - **Designar** o CAP PM **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, M.F.: 117.022-1-X para atuar temporariamente na 6ª CMPCD como substituto do CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F.: 125.194-1-9, ora suspeito, até o final do deslinde processual; II – Recompor temporariamente a 6ª Comissão Militar Permanente, em relação ao Conselho de Disciplina em epígrafe, passando a figurar seus integrantes na seguinte ordem, conforme critérios de antiguidade: CAP PM MOYSÉS LOIOLA WEYNE, M.F.: 117.022-1-X (Presidente); CAP PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, MF. 117.016-1-2 (Interrogante) e o TEN BM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, MF. 167.554-1-9 (Escrivão e Relator). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº24/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07490/2013-6-TC, RESOLVE **apurar** em favor do servidor **RICARDO SALMITO RODRIGUES**, Analista de Controle Externo Ref. 3, até 24/04/2014, **31 (trinta e um) anos e 207 (duzentos e sete) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03195/2014-2-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/007134, de 03 de abril de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **ANTONIO FRANCISCO MARQUES**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 26 de março de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº02884/2014-9-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/006828, de 02 de abril de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 18 de março de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0051/2014
PROCESSO: 02071/1996-7
RELATOR: CONSELHEIRO(A) EDILBERTO PONTES
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO

EMENTA: CONTAS DE GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO 1995. FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE. REGULAR, COM RESSALVA. QUITAÇÃO. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO. MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuidam os autos acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Educação (FEE), referente ao exercício financeiro de 1995, cujo valor da despesa executada alcançou o montante de R$105.405,89 (fl. 55); CONSIDERANDO que, ao efetuar a análise inicial sobre a matéria, a 5ª ICE lavrou o Certificado nº44/2013 (fls. 56/58), mediante o qual comentou acerca do atendimento ao princípio da prestação de contas pelo gestor, à época, do referido Fundo, uma vez que este teria apresentado de forma tempestiva as respectivas contas a este Tribunal, fato que o isentaria do lapso temporal de mais de 17 (dezessete) anos em que o feito em tela permaneceu sem ser examinado por esta Corte, em decorrência de "dificuldades estruturais – materiais e de pessoal – existentes no âmbito deste TCE, que ensejaram a formação de acúmulo de processos nas Inspetorias de Controle Externo, bem como em função da política então adotada por esta Corte, que priorizava, à época, o exame concomitante dos atos de gestão dos administradores públicos."; CONSIDERANDO que, quanto ao mérito, a 5ª ICE entendeu que "o exame tardio das prestações de contas inviabiliza a instrução processual, o pleno exercício do contraditório, da ampla defesa e a convicção sobre o mérito das contas, tendo em vista a dificuldade de acesso a documentos, a sua má conservação e a perda de memória daquele que praticou os atos de gestão."; CONSIDERANDO que a Inspetoria competente completou o entendimento acima afirmando que, em casos análogos, o próprio MP Especial junto a este TCE teria se manifestado no sentido de que "se, de antemão, o contraditório restar inviabilizado, porque não foi possível contrapor teses, a verdade não florescerá e o julgamento de mérito não poderá ser levado a cabo." (Parecer nº0764/2009 – Processo nº02351/1997-9); CONSIDERANDO que a 5ª ICE argumentou, ainda, pela necessidade de homenagear o princípio da segurança jurídica, mesmo que se encontrassem vícios formais na prática dos atos de gestão no período em análise, e que a via judicial de ressarcimento permaneceria aberta, caso houvessem eventuais danos ao erário, em razão da imprescritibilidade prevista na parte final do §5º do art.37 da Constituição Federal/1988; CONSIDERANDO que a Inspetoria competente registrou também o fato de que "este Tribunal vem se posicionando, reiteradamente, no sentido de considerar iliquidáveis as contas que se encontram na situação ora descrita, determinando, em consequência, o seu trancamento, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95 (LOTCE), a exemplo de decisões proferidas nos Processos nºs02351/1997-9, 01298/1998-0, 00843/1998-5, 06248/1994-4 e 01579/1996-5", bem como informou não haver registros de Representações, Denúncias, Relatórios de Auditoria ou Inspeção que trouxessem mácula às presentes Contas Anuais, nas 5ª, 7ª e 8ª ICE's, com repercussão no exercício em exame; CONSIDERANDO que, na parte conclusiva do Certificado nº44/2013, a 5ª ICE assim se pronunciou: "Diante do exposto, a 5ª Inspetoria de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que restou prejudicado o exame das contas anuais em tela, conforme relatado neste Certificado, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam consideradas iliquidáveis as Contas Anuais do Fundo Estadual de Educação – FEE, relativas ao exercício financeiro de 1995, nos termos dos Arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo, na oportunidade, o trancamento das contas e o consequente arquivamento do presente processo.; CONSIDERANDO que, assumindo a responsabilidade pela relatoria do feito, em substituição ao Conselheiro Coêlho de Albuquerque, o Relator expediu, logo em seguida, o Despacho Singular nº3709/2013, oportunizando a manifestação do MP Especial junto a este TCE acerca da matéria em questão; CONSIDERANDO que, após, veio a integrar os presentes autos o Parecer nº0048/2014, da lavra do Dr. Eduardo de Sousa Lemos, mediante o qual foi feita uma breve análise sobre os documentos contábeis atinentes ao feito e ressaltada a impossibilidade de aplicação do art.19 da Lei nº12.509/95 ao presente caso, porquanto não se poderia conceber a ocorrência de força maior ou caso fortuito, comprovadamente alheio à vontade do responsável, com base em dificuldades estruturais – materiais e de pessoal – existentes no âmbito desta Corte, a legitimar a extinção do processo sem a apreciação de seu mérito; CONSIDERANDO que, ainda ao fim do mencionado opinativo, salientou-se que "o ônus da prova quanto a regular aplicação dos recursos públicos é do gestor, competindo-lhe apresentar ao Tribunal todos os documentos comprobatórios de seus atos, o que decorre do seu dever de prestar contas (art.70 da Constituição Federal), corolário do próprio princípio republicano", com a conclusão sendo exarada nos seguintes termos: "Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, este órgão do Ministério Público de Contas propõe ao Tribunal que: I. as presentes contas sejam julgadas regulares com ressalvas, com fundamento no art.1º, I, c/c art.17 da Lei nº12.509/95; II. seja sancionada a conduta faltosa do responsável, consubstanciada na falta de apresentação dos resultados gerais do exercício com as peças contábeis obrigatórias, previstas no art.101 da lei nº4.320/64, especialmente o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, o que impede o Tribunal de se manifestar conclusivamente sobre a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, mediante a aplicação da multa capitulada no art.62, III, da LOTC-CE, a ser arbitrada pelo em. relator; III. seja expedida determinação ao atual gestor do Fundo Estadual de Educação, nos termos do art.17 da Lei nº12.509/95, no sentido de que tenha um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de previsão e fixação das despesas, com vistas a evitar a reincidência de impropriedades, como as constatadas nas presentes contas; e, IV. seja esclarecido ao responsável pelas contas que o presente julgamento circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objeto de processos e procedimentos autônomos."; CONSIDERANDO que, estando concluso o feito, o Relator o apresentou na Sessão da Primeira Câmara do dia 14 de abril de 2014; CONSIDERANDO que o Relator proferiu seu voto nos exatos termos abaixo transcritos: "O caso ora em apreço ilustra mais um exemplo a não ser seguido, qual seja, volver no tempo mais de uma década para realizar a primeira análise sobre Contas Anuais, e, não obstante a 5ª ICE tenha exposto nos autos as suas justificativas no que concerne às grandes dificuldades estruturais que este Tribunal enfrentava à época em que as Contas Anuais do Fundo Estadual de Educação – FEE, referentes ao exercício de 1995, aqui adentraram em 17 de maio de 1996, reflito se semelhantes dificuldades, quiçá maiores, ainda não perduram em dias atuais, certamente não sendo base de fundamento para tão longa inatividade instrutória. Se é certo que a busca do controle externo concomitante é um objetivo importante, tal tarefa não pode, jamais, obscurecer o dever constitucional de julgar contas. É o julgamento de contas que faz desta instituição um tribunal, distinto, portanto, de um mero órgão de fiscalização, como uma controladoria, por exemplo. No que toca às Contas Anuais do Fundo Estadual de Educação – FEE, exercício de 1995, ressalto que do trâmite inicial nesta Corte para esta Sessão de Julgamento já se contam quase 18 (dezoito) anos, entretanto, não se trata de um interstício de instrução, com pedidos de esclarecimentos e diligências do gênero, pois, se assim o fosse, o bom senso aconselharia ao responsável que guardasse subsídios probatórios aptos a serem utilizados em sua defesa, contudo, na realidade, decorreram-se mais de 17 anos para que fosse realizada a análise inicial pelo Órgão Instrutivo competente. Em tais casos, o posicionamento que este Colegiado vem seguindo – conforme informado pela Inspetoria competente –, entendimento que sempre resisti, embora já o tenha, a contragosto, pelo princípio da colegialidade, seguido, era o de considerar iliquidáveis as contas, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei 12.509/95, e, consequentemente, que o

processo fosse trancado pelo prazo de 5 (cinco) anos, quando então, após decorrido esse período sem que houvessem fatos novos que justificassem o desarquivamento, que as respectivas contas fossem definitivamente encerradas com baixa nas correspondentes responsabilidades. Decerto que tal entendimento tem por vetor orientativo a necessária observância ao princípio da segurança jurídica e ao princípio do devido processo legal e seus consectários, os princípios do contraditório e da ampla defesa. Entretanto, após outra cuidadosa reflexão sobre a matéria, bem como o exame do parecer do ilustre Procurador Eduardo de Sousa Lemos, percebo agora, com maior nitidez, o fato de não ser uma boa prática a ser mantida a de que este Tribunal permaneça, em situações como a dos presentes autos, prolatando decisões de cunho meramente terminativo, e deixando de exercer seu múnus, sua missão institucional típica, entre a qual se insere a de julgar o mérito das contas dos gestores responsáveis pelos recursos públicos do Estado, ainda que o exame seja simplificado. Não que esta seja a solução ideal por excelência para o caso concreto em tela, pois ainda longe se encontra de ser o melhor desfecho, mas me parece, observadas as circunstâncias, ser a solução que mais se aproxima do desiderato constitucional conferido ao Tribunal de Contas, com total respeito aos princípios jurídicos que permeiam a matéria. Ademais, vejo que não se trata de contas a serem consideradas iliquidáveis pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, a reclamar a impossibilidade material do julgamento de seu mérito, mas, sim, a ocorrência de um lapso temporal na instrução do feito, alheio aos responsáveis pelas contas, que dificulta, é óbvio, defesa a ser ofertada. Também importante considerar que o gestor responsável cumpriu seu dever de prestar contas, não podendo ser responsabilizado por falhas no funcionamento da Corte de Contas. Considerar as contas iliquidáveis é adiar por mais cinco anos o desfecho de sua gestão. Após mais de 17 anos, o Tribunal de Contas informa ao jurisdicionado que ele deve aguardar mais cinco anos, para, aí, sim, receber o certificado de quitação. O gestor é informado ainda que durante os próximos cinco anos, as contas podem ser reabertas a qualquer momento, bastando para isso a presença de elementos novos que o próprio TCE considere suficientes. Em bom português: problemas do Tribunal de Contas, alheios à vontade do gestor, acabam por punir – o adiamento de julgamento é uma forma de punição, em meu juízo – o próprio gestor. Atento a essa questão e consciente do relevante papel social que esta Corte exerce, fundamental para o desenvolvimento e a consolidação dos valores democráticos, de cujo conjunto extrai-se a transparência de se fazer chegar à sociedade cearense a definição sobre as contas prestadas por seus gestores públicos ao longo dos anos, hei por bem decidir meritoriamente a matéria aqui posta, não sem antes tecer alguns breves comentários sobre as peças contábeis que integram as presentes Contas Anuais. Neste sentido, destaco os seguintes aspectos, a saber: (1) tempestividade na apresentação da prestação de contas do Fundo Estadual de Educação – FEE, exercício de 1995, com base no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95; (2) acentuada deficiência no planejamento orçamentário, com índice de execução de despesas de apenas 1,05% em relação à dotação orçamentária total; (3) restos a pagar no patamar de 33,56% do montante executado, sem informações acerca da necessária disponibilidade de caixa para arcar com os compromissos assumidos; e (4) ausência dos Balanços e Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Estadual de Educação, o que denota impropriedade na contabilidade patrimonial, uma vez que não se observa o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64. No que toca à questão do planejamento orçamentário deficiente, não obstante o douto MP Especial junto a este TCE tenha apontado a ocorrência de impropriedade para este ponto, entendo de forma diferente e ressalto o fato de que este Colegiado já firmou o posicionamento – a exemplo de decisões proferidas nos Processos nºs02984/2010-7, 04077/2011-2, 04404/2009-6 e 05300/2009-0 –, de que o orçamento público no Brasil é autorizativo e não impositivo, o que faz com que a conveniência e oportunidade administrativas decidam quanto ao empenho, liquidação e pagamento das dotações orçamentárias, não sendo adequado que se venha a invadir a seara do gestor para que um ou outro programa seja integralmente executado. Nesse diapasão, este Tribunal tem recomendado, em vez de determinado, que suas unidades jurisdicionadas reavaliem seus mecanismos de planejamento orçamentário às suas reais necessidades financeiras, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos disponibilizados, ou, ainda, que controlem o nível da execução orçamentária, ao longo do ano, e informem ao órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir, a tempo, o remanejamento e a otimização no uso dos recursos públicos estaduais. Destarte, divirjo do Parecer nº0048/2014 quanto a este aspecto, por entender ser o ponto em si alvo de recomendação e também divirjo quanto à imposição de multa pela ausência de peças contábeis obrigatórias, pois entendo que esse tipo de multa tem caráter sobretudo pedagógico e, após tantos anos decorridos, tal sanção perdeu o sentido. Já quanto a considerar que devam ser julgadas as presentes Contas Anuais regulares com ressalva, especialmente no que concerne às impropriedades indicadas nos itens 3 e 4 acima, acompanho o Parecer. Por todo o exposto, VOTO no sentido de que: i) Sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95; ii) Seja dada quitação, com fulcro nos arts.15, II, 17, e 22, II, da Lei 12.509/95, aos responsáveis pelo Fundo Estadual de Educação (FEE), no exercício de 1995; iii) Sejam cientificados os gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais do inteiro teor desta decisão, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objeto de processos e procedimentos autônomos; iv) Seja determinado ao atual gestor do Fundo Estadual de Educação (FEE) que cumpra as diretrizes estabelecidas pelos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64; v) Seja recomendado ao atual gestor do Fundo Estadual de Educação (FEE) que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide; vi) Sejam arquivados os presentes autos.”;
CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito;
CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria;
ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Educação – FEE, exercício 1995, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época. Outrossim, determinar ao atual gestor do FEE que cumpra as diretrizes estabelecidas pelos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64. Ademais, recomendar ao atual gestor do FEE que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinar que sejam os gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais cientificados do inteiro teor da decisão, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objeto de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.
Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz. Presentes ao julgamento os Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima e Rholden Botelho de Queiroz, além do Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.09.001 – O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 26 de maio de 2014 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto Serviços de fornecimento de lanches destinados aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - faixa etária de 15-17 anos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência. Maiores informações junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N–Chorozinho – CE. 12/05/2014. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 23/05/2014, às 10 horas, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o Pregão Presencial nº 05.07.01/2014 para a contratação de empresa especializada para a realização do IV Festival da Galinha Caipira dos Chorós no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2014 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 1305.02/2014, que tem por objeto a Construção da Avenida São Francisco na sede do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal nos dias úteis após esta publicação de 07:00 às 12:00. **Novo Oriente/CE, 13.05.2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 1205.02/2014.** Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Produção de Show Pirotécnico, conforme especificações constantes no Anexo I. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **26/05/2014** às **14:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 12 de Maio de 2014. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-SOURB.** Tipo Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa para realizar o serviço de Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos Sólidos do Município de Ubajara, Estado do Ceará.** Data para o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: 17/06/2014, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Sito a Rua José Rufino Pereira Nº 100, Centro, Ubajara - Ce. Informações: (88) 3634.1300, ramal 218. Ubajara - Ce, 12 de maio de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 1205.01/2014/SME.** Objeto: Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para Alunos do Ensino Fundamental da Rede de Escola Pública Municipal junto a Secretaria de Educação do Município de Milagres-CE, conforme especificações constantes no Anexo I. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **26/05/2014** às **08:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 12 de Maio de 2014. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.010/2014. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/05/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados e suprimentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2014, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1205.02/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de links de internet junto as diversas secretarias do Município de Itarema – CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 H, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 12 de Maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2014-SEAF. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de publicações Oficiais em Diários Oficiais e jornais de grande circulação, para atender às necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará. Data para o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: 26/05/2014, às 15:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua José Rufino Pereira Nº 100, Centro, Ubajara - Ce. Informações: (88) 3634.1300, ramal 218. Ubajara - Ce, 12 de maio de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Quixelô. A comissão permanente de licitação torna público para os interessados que no dia 23 de Maio 2014 as 11:30hs será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2014.05.12.01 do tipo menor preço cujo o objeto Contratação para prestação de serviços na montagem e desmontagem de estrutura, conforme especificação, na realização do evento "Quixelô Junino" do município de Quixelô/CE, O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após a esta publicação no horário de 08:00 ao 12:00 na sala da comissão de licitação na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, **Quixelô-CE, Vlaudemir Alves Ribeiro- Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **26 de Maio de 2014, às 09h**, Receberá Propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**, com Recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. **MODALIDADE:** Chamada Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 13 de Maio de 2014.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.09.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **28 de Maio de 2014 às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial N° 2014.05.09.001, que tem como Objeto a **Aquisição de um eletrocardiógrafo e 01 (Um) carro móvel para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Aquiraz-CE**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, N° 259, Centro. **Aquiraz-CE, 13 de Maio de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará. O Instituto Agropolos do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2014 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1305.01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços gráficos para realização de eventos para agricultores e técnicos, em todo o território do Estado do Ceará, incluindo Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital. O edital completo estará à Disposição no site: www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza-CE, 13 de Maio de 2014.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2300401/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 28/05/2014, às 14h30min. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma e Ampliação de 08 (Oito) Escolas no Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** R$ 100,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 30 de Abril de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4300401/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 23/05/2014, às 09h. **OBJETO:** Locação de Veículos e Máquinas destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 30 de Abril de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4280401/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/05/2014, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção destinados às diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 28 de Abril de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** *** ***

UNIÃO IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A - UNICASA - CNPJ 07.275.142/0001-00 - **Assembléia Geral Ordinária.Convocação**.Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de Junho de 2014, às 14:00 horas na sede social situada, na Av. Santos Dumont, nº 2849,sala 502 Aldeota, Fortaleza-Ce, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 2013. Fortaleza 08 de Maio de 2014. Ernesto Eldir Matos de Freitas – Presidente.

*** *** ***

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 41ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, CNPJ (MF) 07.253.321/0001-47, NIRE 2330001177-5, "COMPANHIA ABERTA", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: A Assembléia ocorreu no dia 30 de abril de 2013, na sede da companhia, na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1113, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da totalidade dos acionistas, representantes do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos jornais "O POVO" nos dias 12/04/2014 pag. 47, 13/04/2014 pag. 33 e 14/04/2014 pag. 47 e "Diário Oficial do Estado", nos dias 14/04/2014 pag.306, 15/04/2014 pag. 102 e 16/04/2014 pag. 163. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cândido da Silveira Quinderé, tendo como Secretário, José Ernani Rodrigues Sampaio. **PAUTA:** 1- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013; 2- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro 2013; 3- Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade dos Acionistas votantes, presentes, as seguintes: 1 - Aprovada com abstenção de votos dos impedidos por Lei, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na íntegra dos jornais "O POVO" no dia 17 de abril de 2014 pag. 47 e no "Diário Oficial do Estado" no dia 28/04/2014 pag. 133. Os Avisos aos Acionistas de que trata o artigo 133, caput, da Lei n.º 6.404/76, tendo sido publicados no Jornal "O POVO" nos dias 28, 29 e 30/03/2014 as páginas 51, 43 e 27, respectivamente e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" nos dias 31/03/2014, 01 e 02/04/2014 as páginas 186, 100 e 161 respectivamente. 2 - A Empresa apresentou Prejuízo no exercício no montante de R$ 2.836.280,84 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais oitenta e quatro centavos) que será lançado na conta de prejuízos acumulados e não haverá distribuição de dividendos. 3 - Aprovado a Remuneração anual Global dos Administradores no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Autorizado da Sociedade é composto de 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, e o Capital Subscrito e Integralizado continua em 221.375 (duzentos e vinte e uma mil, trezentos e setenta e cinco) ações, assim representadas:

Espécie de Ações	Nº de Ações Autorizado	Nº de Ações Subsc.e Integ	Capital Subsc.e Integ.R$
Ordinárias	30.000.000	154.962	8.687.410,05
Preferenciais	60.000.000	66.413	3.723.215,91
Total	90.000.000	221.375	12.410.625,96

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos Acionistas presentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim Secretário que a lavrei e pelos demais acionistas e Conselheiros presentes: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - P/ procuração Cândido da Silveira Quinderé, Cândido da Silveira Quinderé, José Hilson Ribeiro Sacramento, José Ernani Rodrigues Sampaio, Alfran Peixoto. **CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE, JOSÉ ERNANI RODRIGUES SAMPAIO - SECRETÁRIO.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 2014056836-0 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 08/05/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2014.05.05.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2014.05.05.002, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da obra de construção e ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Correguinho I, Correguinho II, aroeira e Aroeirinha e Guarda do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 16 de Junho de 2014 (16/06/2014), às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz/CE, 12 de Maio de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CLP.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Edital de Convocação Nº 004/2014 - Concurso Público de Umirim - Edital No 001/2013. O Município de Umirim - Ceará, por meio do Prefeito Municipal de Umirim, e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc, por força do item 9.1, do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos realizado no dia 14/07/2013, chama os aprovados no Concurso Público (classificados e classificáveis), Edital No 001/2013, constante da relação de classificação, em Anexo, que faz parte integrante e inseparável deste Edital de Convocação, para manifestarem formalmente interesse a contratação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a qual prestou concurso, localizada no seguinte endereço: Trav. Pinto Fernandes n°40, na cidade de Umirim, Centro, no horário de 8:30 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, no período de 12/05/2014 á 16/05/2014, munidos da documentação prevista no item 7.1, do Edital de Origem, além de outros como: Comprovante de Endereço atualizado, declaração de não cumulatividade de cargo publico, declaração que não tem condenação penal transitada em julgado, certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (ate 5 anos cartão de vacina, acima de 5 comprovante escolar) e titulo de eleitor. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados.Quanto à publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados convocados encontra-se a disposição dos interessados na internet nos endereços eletrônicos: www.umirimnoticias.com.br e www.umirim.ce.gov.br, simultaneamente, e ainda por fixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Umirim, em conformidade com o artigo 94, da lei orgânica do município, a publicação está em acordo com o item 2.7, do edital nº 001/2013, de 29/05/2013. O exame físico e mental será encaminhado pela Secretaria de Municipal de Saúde de Umirim. **Prefeitura Municipal de Umirim, 9 de maio de 2014. Irani Amaro Peixoto, Secretário de Administração e Planejamento.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0617/2014. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE BUSTO DO CONTABILISTA RUY DE CASTRO E SILVA no HALL DO 1º ANDAR DO PRÉDIO SEDE DO CRCCE. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no desempenho de suas atividades, contou com contabilistas renomados, já falecidos, que de alguma forma, contribuíram para o engrandecimento da classe contábil; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará objetiva render homenagens póstumas aos aludidos contabilistas; CONSIDERANDO que o contabilista RUY DE CASTRO E SILVA participou ativamente do crescimento da comunidade contábil cearense, desde a criação do CRCCE; CONSIDERANDO que o contabilista referenciado foi presidente do CRCCE, de 1953 a 1955, e membro-fundador da Academia de Ciências Contábeis do Ceará, sendo aclamado, por sua ética e moral, participando de inúmeras entidades contábeis. CONSIDERANDO que, em 2014, o contabilista RUY DE CASTRO E SILVA faria 100 anos; CONSIDERANDO a necessidade de se firmar o reconhecimento da classe contábil cearense, através de seu órgão de representação (Plenário do CRCCE); RESOLVE, ad referendum do e. Plenário: Art. 1.º - Aprovar a fixação de um busto, em bronze ou material similar, no hall do 1º andar do prédio sede do CRCCE, do contabilista Ruy de Castro e Silva, onde também deverá ser afixada placa que traga um breve resumo da trajetória profissional do referido homenageado. Parágrafo Único – O espaço onde será fixado o busto (hall do 1º andar), ora tratado, também será composto das Galerias de Ex-Presidentes do CRCCE e dos Agraciados com a Medalha Mérito Contábil do Ceará. Art. 2º - A fixação do busto, tratada no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Plenária do CRCCE, ou em solenidade designada para este fim. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(CE), 23 de abril de 2014. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati. A Prefeita Municipal de Jati – CE, Sra. Maria de Jesus Diniz Nogueira, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, Inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município Nº 453/2013 de 19/03/2013. Homologa, através do Decreto Municipal nº 007/2014 de 12 de Maio de 2014, o Concurso Publico regido pelo Edital 001/2013 cujo o resultado final foi publicado no DN e DOE no dia 05 de maio de 2014.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- O Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Governo e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Cidadania, Secretaria da Controladoria Geral, Secretaria de Esporte, Juventude e Interação, Secretaria de Gestão Hospitalar e Secretaria da Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/ 2014. Objeto**: Contratação de Serviços de Consultoria na área de Licitações Públicas, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Contratado:** Costa e Ribeiro Advogados. **Dotação:** 0101.04.122.0101.2.002, 0601.20.122.0601.2.018, 1301.10.122.1301.2.041, 1401.12.122.1401.2.050, 0801.13.122.0801.2.031, 0901.04.122.0901.2.033, 1001.14.122.1001.2.035, 1101.27.122.1101.2.037, 1501.08.122.1501.2.065, 0701.15.122.0701.2.023, 1201.10.122.1201.2.092, 0301.04.122.0301.2.008, 0501.04.122.0501.2.014. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assinam pelas Contratantes:** Francisca Germana Fernandes Martins Felício(Gabinete do Prefeito), Wgleidson de Vasconcelos Sousa (Agricultura e Recursos Hídricos), Ana Amélia Leitão de Farias (Saúde), Antonio Amaury oriá Fernandes (Educação), Everardo André de Sousa Júnior (Cultura e Turismo), Gabrielle Silva Severo (Governo e Desenvolvimento), Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda (Ação Social), Euclides Pimenta Neto (Administração e Finanças), Francisco Edson Nogueira (Cidadania), Euclides Pimenta Neto (Controladoria), João Paulo da Silva (Esporte), Rejane de Sousa Bastos (Gestão Hospitalar), Luís Edson Nógimo (infraestrutura). **Valor Global:** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Assina pela Contratada:** Narciso Lopes da Costa Filho. **Data da Assinatura:** 02 de maio de 2014.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - DECRETO Nº. 02180314, de 18 de março de 2014.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o disposto na da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que preceitua Art. 2º, alínea "e" do Art. 5° e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com 3,0250 ha, compreendendo parte do imóvel de propriedade de Francisca Moreira de Lima, localizado no Araçás, Bairro Terreiro Duro neste Município, com Norte e Sul com a expropriada, Leste com José Cordeiro e ao Oeste com Zildenia Moreira de Lima.
Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de casas populares.
Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.
Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda -Ceará, em 18 de março de 2014.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – ADITIVO DE QUANTITATIVO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de Supressão do Contrato em vigência, referente a Concorrência Pública Nº 001/2014, cujo **OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR A SUPRESSÃO DO CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO da Segunda Etapa da pavimentação em concreto asfáltico e sinalização do acesso a Serra dos Bastiões, Localizado no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I), deste Edital. **TERMO ADITIVO:** Ao **Valor do Contrato Inicial** que ERA de **R$ 845.473,74** (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), FICA SUPRIMIDO o **Valor do 1º Termo Aditivo para R$ 816.793,52** (Oitocentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), em razão da adequação a composição do BDI. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Solon Magalhães **–** Ordenador da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente. **CONTRATADO: JP CONTRUÇÕES LTDA –** Sr. Jose Paixão Mendes. **Iracema-CE, 13 de Abril de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba -Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº. 2014.02.27.01 – Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social e Infraestrutura - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria através de advogado devidamente habilitado e sua equipe de acompanhamento e elaboração de defesas nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratada: LIAUDI – Licitações & Auditoria Assessoria e Consultoria LTDA. Assina pela Contratada:** Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz (Sócia Administradora) - **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social e Infraestrutura - **Assina pelas Contratantes:** Maria Erilene Mota de Souza, Francisco Antonio Braga Firmino, Neirivânia Teixeira Taboza, Francisca Muldiane Pedroza Freitas, Roger Barbosa Mesquita e Jander Lima Soares – **Valor Global Contratado:** R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Dotação Orçamentária: Gabinete:** 0201.0412200022.003; **Administração:** 0401.0412100022.009; **Saúde:** 0506.1012200022.013; **Educação:** 0604.1212200022.032; **Inclusão Social:** 0701.081 2200022.056 e **Infraestrutura:** 1001.1512200022.083**,** elemento de despesas 3.3.90.39.00, recurso próprio do Município – **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de Abril de 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.09.002 – A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Presidente da CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14h (Catorze) do dia 28 de Maio de 2014,** na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Governo Municipal de Aquiraz-CE, sito à Rua João Lima, Nº 259, Centro, **REALIZARÁ,** Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global Nº 2014.05.09.002**, Objetivando a **Execução dos serviços técnicos de apoio administrativo no gerenciamento e monitoramento de contratos de convênios de receita e repasse, termos de parceria e de cooperação, elaboração de projetos para captação de recursos internos e/ou externos, junto à Administração Pública Federal e Estadual, Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, Órgãos e Agências Nacionais ou Internacionais de Fomento, Cooperação e Financiamento visando a Execução de atividades e programas de interesse público, execução de planos de trabalho, tantos públicos quanto privados, inserção de propostas no sistema de gestão de contratos de convênios de receita e de repasse – SINCOV, planejamento estratégico sobre responsabilidade da secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico – SEPLAN do Município de Aquiraz-CE**, conforme especificações do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Aquiraz-CE, 12 de Maio de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.12.001 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.12.001, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA EM NÍVEL DE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ESTADO E UNIÃO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: torna público aos interessados que no dia 22 DE MAIO DE 2014, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.12.001, LEIA-SE: torna público aos interessados que no dia 28 DE MAIO DE 2014, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.12.001. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Parambu – Ce, 13 de maio de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu - Aviso de Retificação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Caririaçu, Sr. Waldex Férrer Herbster torna público a retificação da data referente ao Pregão Presencial Nº 0805.01/2014-03, **Onde lia-se:** 23 de maio de 2013, **Leia-se:** 23 de maio de 2014. publicado neste jornal no dia 12 de maio de 2014. **Waldex Férrer Herbster – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que abriu prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 48, § 3º da Lei. Nº 8.666/93 para nova apresentação de documentação de habilitação, em virtude de nenhuma das empresas participantes terem sido habilitadas na Concorrência Pública Nº 04.04.001/2014 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção da primeira etapa dos serviços de infraestrutura, referentes à construção de galpões, terraplanagem, drenagem e pavimentação para a implantação de 01 (uma) unidade industrial, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no plano de trabalho, projetos, orçamentos e termo de convênio nº 01/2014 de cooperação técnica e financeira, firmado entre a agencia de desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE e a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE**.** A data será dia 20 de Maio de 2014, às 09h00min. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados. **Brejo Santo - CE, 08 de Maio de 2014 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.05.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2014.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, esportivo e de informática destinados ao atendimento das necessidades do projeto/atividade serviço de proteção e atendimento integral á família – PAIF, intermediado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n° 118-A – 1° andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 12 de maio de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.05.12.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2014.05.12.2, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente e de informática destinados ao atendimento das necessidades do projeto/atividade Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI, intermediado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n° 118-A – 1° andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 12 de maio de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2003.01/2014-SEMUSA – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que não houve interposição de Recursos previsto no Art. 109, I "a" referente à Fase de Habilitação da Concorrência N° **2003.01/2014-SEMUSA,** cujo **OBJETO** é a Construção de 03 (Três) Unidades Básica de Saúde, sendo duas Unidades Tipo I na localidade de 1ª Várzea e Bairro Açude do Mato, e uma Unidade Tipo II, na rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos na Sede do Município de Reriutaba-CE, que teve os seguintes **LICITANTES HABILITADOS: E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** e **CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEND. LTDA-ME**, e comunica que estará Abrindo os Envelopes de **Propostas de Preços** somente destes, no dia **14 de Maio de 2014, às 09h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro. Mais informações pelo Fone: (88) 3637-2052. **Reriutaba-CE, 13 de Maio de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Portaria nº 480/2014-GAP - De 09 de Maio de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 180 da lei nº 1412/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape, **Resolve: Art. 1º - ceder,** com ônus para o Município de origem, o servidor **Francisco Elizane Umbelino Ribeiro,** ocupante do cargo de professor, concursado, matrículas nº 2835 e 4045, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CD-CC-SP-14**,** pelo período de 16 de Maio de 2014 à 16 de Maio de 2015**,** cedido ao gabinete do deputado chico lopes, em atendimento ao ofício n° 223/14/gp, de 25 de fevereiro de 2014, oriundo da presidência da câmara dos deputados. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.04.30.1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Vila Silveira no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 29 de Maio de 2014 às 9h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Avenida dos Três Poderes, snº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 05 de Maio de 2014. Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO – DECRETO Nº 12/2014 – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, Raimundo Nonato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, realizado em 03 de Novembro de 2013, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital Nº 001/2013, INCLUSIVE MOTORISTA CNH "D", cujo Aviso de Edital foi publicado em 02 de Setembro de 2013 no jornal Diário do Nordeste e Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como o RESULTADO FINAL e ERRATAS publicados no jornal Diário do Nordeste e Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 07 de Março; 11 de Abril; e 06 de Maio de 2014, tendo transcorridos todos os prazos recursais de lei, pelo que se Procede a Presente Homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 08 de Maio de 2014. Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Decreto Nº. 018/2014, de 08 de Maio de 2014. Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, aberto pelo Edital Nº 001/2012. O Prefeito Municipal de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 64, III da lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público, para o cargo de Guarda Municipal, aberto pelo Edital Nº 001/2012 de 09 de Julho de 2012. Considerando o Parecer expedido pelo Instituto de Pesquisa e Projetos da UECE, bem como parecer da Comissão responsável pelo o Concurso público, Resolve: Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o provimento do cargo de Guarda Municipal, conforme publicado no flanelógrafo da Prefeitura, bem como no site oficial www.iraucuba.ce.gov.br. Parágrafo Único: A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local. Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Palácio Verde-Irauçuba (CE), 08 de Maio de 2014. José Elisnaldo Mota Pinto - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.003/2014. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Maio de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Contratação de Empresa para locação de 153 máquinas multifuncionais para serviços de gerenciamento e cópias (outsouring de impressão), incluindo a distribuição e instalação em pontos impressões, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, reposição de peças e componentes utilizados na manutenção e o fornecimento de insumo (cilindros, reveladores, tonners), exceto papel, para atender as necessidades das unidades escolares do município de Caucaia-CE, pelo período de 12 meses, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2014.01.29.04 – Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos comuns, junto à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba. Contratadas: MEDFARM Comércio e Representações LTDA – EPP, com o valor global de R$ 232.931,00 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais) para os Lotes I, II, III, V, VI e VII, CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA – ME, com o valor global de R$ 84.544,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o Lote IV e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmaceuticos LTDA, com o valor global de R$ 521.015,39 (Quinhentos e vinte e um mil quinze reais e trinta e nove centavos) para os Lotes VIII e X. Contratante: Secretária da Saúde. Assina pela Contratante: Neirivânia Teixeira Taboza. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 0506.1030200152.025 - UMS, 0506.1030100132.019 - UBS e 0506.1030200122.024 - Doação, elemento de despesas 3.3.90.30.00/ 3.3.90.32.00, com recurso Próprio/ SUS. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2014. Irauçuba/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Extrato Contratual – TP Nº 2703.02/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (Duas) quadras cobertas, com vestiários nas escolas Mundico Ribeiro e Geralda Bonifácio Rodrigues, no município de Itarema, Contratante: **Sec. de Educação e Desporto;** Contratada: **E.M. Construções e Serviços LTDA e Padrão Construtora & Empreendimentos LTDA – EPP**. Data da Assinatura do Contrato: **07 de Maio de 2014.** Valor: **R$ 498.141,99 (**quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para o Lote 02 – quadra poliesportiva da Escola Mundico Ribeiro e **R$ 500.566,04** (quinhentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para o Lote 01 – Quadra poliesportiva da Escola Geralda Bonifácio Rodrigues**.** Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Origem do Recurso: Tesouro Municipal (FNDE). Dotação Orçamentária: 0802.12.361.0068.1.022, Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Edvaldo Braga Monteiro; Assina pela Contatada: José Erievlto Ferreira Martins e José Edneu Cisne Junior. **12 de Maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE SAÚDE. RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2013.03.24.002, que tem como objeto a execução dos serviços de reformas em diversas quadras no Município. HABILITADAS: LBR CONSTRUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, PINHEIRO MAIA LTDA ME e OCARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a seguintes empresas inabilitadas: SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu aos itens 4.2.1 e 4.2.10 c/c 4.1-b, COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA SALLES E ARAUJO LTDA ME, FRANCISCA ELIZANGELA PAULINO MOURA ME, CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA não atenderam ao item 4.2.9. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 22 de maio de 2014 às 10h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplício de Carvalho S/N-Chorozinho – CE. 12.05.2014. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 14 de maio de 2014 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à **Concorrência Pública Nº 2701.05/2014**, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca em logradouros públicos no Município de Novo Oriente. **Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2204.01/2014 - Adiamento de Abertura de Licitação ao Processo Licitatório Nº 2204.01/ 2013 – Tomada de Preços. O Presidente e membros da comissão de licitação do Município de Santa Quitéria, tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do referido processo, com objeto Contratação de empresa para prestar serviços especializados de auditoria, assessoria e consultoria jurídico administrativa, na área de licitações e contratos na administração pública, destinados as secretarias do município de Santa Quitéria/CE, conforme especificações em anexo do edital, que devido a correções no edital, o certame ocorrerá no dia 28 de maio de 2014 às 08:00h. O novo edital encontra-se disponível na Sede da Comissão, situada a Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 – Piracicaba - CEP 62.280-000 – Santa Quitéria – CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santa Quitéria-CE, em 13 de maio de 2014. A Comissão da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CARTA CONVITE Nº 2014.03.10.02 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase das Propostas de Preços alusiva a **CARTA CONVITE Nº 2014.03.10.02**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços para ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Lagoa dos Milhomens – Zona Rural, do Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I, dispondo do seguinte **RESULTADO: A EMPRESA: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME**, apresentou **MENOR VALOR** entre as concorrentes, **VALOR GLOBAL** de **R$ 94.160,36** (Noventa e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos), tudo conforme MAPA COMPARATIVO de Preço. A partir desta data fica ABERTO PRAZO RECURSAL previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" §6º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 12 de Maio de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-013/2014-SEDUC. Objeto: Contratação de prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores **(Internet)**, por meio de fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. **Tipo:** Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial da PMI comunica aos interessados que no dia 23 de maio de 2014, às 08h:00m. (Horário Local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMI, sito à rua deputado Adahil Barreto, nº. 54, centro, iguatu, ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e a "Documentação de Habilitação" dos interessados, em instrução à licitação acima numerada. Maiores Informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através do Fone (88) 3566.7913, de 08h:00m às 11h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMI**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.007/2014 PPRP, cujo objeto é a Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo ambulância, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 26/05/2014, às 15:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 28 de abril de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1205.01/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de software de administração tributaria para emissão de notas fiscal eletrônica de serviços com migração do sistema anterior e soluções informatizadas para prestação de serviços de processamento de dados em Locação de sistemas de tributação e Nota fiscal eletrônica junto ao Município de Itarema – CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 H, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 12 de Maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Pregoeiro.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0618/2014. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0563/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer melhores critérios para a concessão de diárias aplicadas na região metropolitana; R E S O L V E, ad referendum do Plenário: Art. 1º - Inserir no art. 2º, da Resolução CRCCE nº 0563/2011 o que segue: § 6º - Quando o deslocamento for feito da Capital para Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza e por Conselheiro do CRCCE, devidamente designado para representar o Órgão em eventos e/ou solenidades estabelecidas, este fará jus a diária correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no ANEXO I. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Fortaleza(CE), 24 de abril de 2014. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.05.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.05.01/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO VETERINÁRIO PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL, APREENDIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 26/05/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 12 de maio de 2014. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N 2014.05.12.001E. Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2014.05.12.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou jurídica para execução do projeto de Limpeza e Manutenção do Prédio Publico, CINE TEATRO, Na Sede do Município de Araripe, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação conforme especificações contidas no projeto básico, neste Município de Araripe – CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 12 de Maio de 2014. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS N° 2603.01/2014-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que não houve interposição de Recursos previsto no Art. 109, I "a" referente à Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° **2603.01/2014-SEINFRA**, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Reriutaba-CE, que teve os seguintes **LICITANTES HABILITADOS: CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEND.LTDA-ME** e **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e comunica que estará Abrindo os Envelopes de **Propostas de Preços** somente destes, no dia **14 de Maio de 2014, às 11h**, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro. Mais informações pelo Fone: (88) 3637-2052. **Reriutaba-CE, 13 de Maio de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2014, às 09:00h, estará abrindo Pregão Presencial Nº 1305.01/2014 - SEMCEJ, cujo objeto é: Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiações para campeonatos e torneios promovidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude do Município de Ocara. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **13 de Maio de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CARTA CONVITE Nº 2014.03.10.01 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva a **CARTA CONVITE Nº 2014.03.10.01**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços para reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS) São Geraldo - Sede do Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I, dispondo do seguinte **RESULTADO: A EMPRESA: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME,** apresentou **MENOR VALOR** entre as concorrentes, **VALOR GLOBAL** de **R$ 129.259,07** (Cento e Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sete Centavos), tudo conforme MAPA COMPARATIVO de Preço. A partir desta data fica ABERTO PRAZO RECURSAL previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" §6º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 12 de Maio de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **27 de Maio de 2014, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Contratação de serviços de Pessoa Jurídica e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de mecânica geral, eletricidade de autos, capotaria, pintura, funilaria, ar condicionado, troca de óleo, filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema-CE, e outros que, por ventura, forem adquiridos,** de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 13 de Maio de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.** 13.008/2014 **Objeto** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanentes e de Consumo destinados ao atendimento das necessidades do CAPS AD junto à Secretaria da Saúde. **Contratado**: Ernaldo Ferreira da Silva – EPP e Francinaldo Silva Mendonça - ME. **Dotação**: 1301.10.302.1303.2.045. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.42, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.04, 4.4.90.52.08, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.20, 3.3.90.30.14, 3.3.90.30.25, 3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.21. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. **Valor Global** R$ 21.638,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais). **Assina pela Contratada:** Francisca Jayana Vieira Nunes (Ernaldo Ferreira da Silva – EPP) e Francinaldo Silva Mendonça (Francinaldo Silva Mendonça – ME). **Data da Assinatura dos Contratos:** 02/05/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Termo de Adjudicação e Homologação – TP Nº 2703.02/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) quadras cobertas, com vestiários nas Escolas Mundico Ribeiro e Geralda Bonifácio Rodrigues, no Município de Itarema. Vencedores: E.M. Construções e Serviços LTDA, Valor Global de R$ 498.141,99 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para o lote 02 – quadra poliesportiva da Escola Mundico Ribeiro e Padrão Construtora & Empreendimentos LTDA – EPP, valor global de R$ 500.566,04 (quinhentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para o lote 01 – quadra poliesportiva da Escola Geralda Bonifácio Rodrigues. As vencedoras foram à empresa E.M. Construções e Serviços LTDA e Padrão Construtora & Empreendimentos LTDA – EPP. Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Itarema - CE, 12 de maio de 2014 – Edvaldo Braga Monteiro – Secretario de Educação e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2014.05.08.02 – Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.08.02, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Parque Aratanha, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba**,** com data de abertura para o dia 29 de Maio de 2014, às 12:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. Pacatuba-CE, **09 de Maio de 2014. Alexsandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- A Secretaria da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.** 13.016/2014 **Objeto:** Aquisição de material gráfico para atender a secretaria da saúde, unidades básicas, serviço de gestão de média e alta complexidade, Cerest, e a gestão de serviços de vigilância sanitária deste município. **Contratado**: Patriciano Pacífico de Olinda – ME e Gráfica Verdes Mares Ltda. **Dotação**: 1301.1030213032.045, 1301.1012213012.041, 1301.1030113022.043, 1301.1030113032.044, 1301.1030413052.048. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. **VALOR GLOBAL** R$ 66.664,36 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Assina pela Contratada:** Patriciano Pacífico de Olinda (Patriciano Pacífico de Olinda - ME) e Antonio Jocier Pinheiro Peixoto (Gráfica Verdes Mares Ltda). **Data da Assinatura dos Contratos:** 06/05/2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de material de copa, cozinha e diversos, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 27 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 12 de maio de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.05.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora - CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa-cozinha, permanentes e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades das Creches do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de maio de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora-CE, 12 de Maio de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 1205.01/2014. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada De Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para realização da reforma e ampliação do mercado público municipal de Itapiúna, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitaoes. **Itapiúna - CE, 12 de Maio de 2014. José Estelita Filho – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação/Retificação - Pregão Presencial N.º 2014.04.07.001I. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 26 de maio de 2014**, na sala da Comissão Permanente de licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio, situada à Praça 23 de junho, nº 100, Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados de contabilidade e folha de pagamento para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Praça 23 de junho, Nº 100, Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.011/2014. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que aos dias 16 (Dezesseis) de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Concorrência Pública nº.**10.011/2014**, cujo o objeto é a **Contratação de Empresas para executar os serviços de implantação da 7ª Etapa do Estádio Municipal – Arena, local: Maracanaú – CE,** tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 12 de maio de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiamento da Tomada de Preços Nº. 2014.04.24.02. A Prefeitura de Pacatuba comunica aos interessados que será adiada a abertura da Tomada de Preços Nº. 2014.04.24.02, do tipo menor preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de construção da Academia de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. O certame anteriormente agendado para o dia 14 de Maio de 2014, às 12:30h, fica adiado para o dia 29 de Maio de 2014 as 08:00h, no mesmo local, qual seja na Sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, no Setor de Licitações, por motivos de alteração no anexo das planilhas orçamentárias. O Novo Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. Mais Informações pelo telefone: 85 – 3345.2300. **Pacatuba-CE, 12 de Maio de 2014. Alexsandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Contrato - Tomada de Preços N.° 2014.04.02.3. Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Fabricio Gabriel de Souza ME, inscrita no CNPJ nº 09.649.143/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Distrito Baixio no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. **Valor do Contrato:** R$ 408.037,89 (quatrocentos e oito mil trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal e Federal. **Dotação Orçamentária:** 0501.10.301.0058.1.002 **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00**. Pela Contratante:** Marcílio Freitas da Silva. **Pela Contratada:** Fabricio Gabriel de Souza.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.05.06.001. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Maio de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas informatizado para controle interno, com consultoria, treinamento de pessoal envolvido nas atividades, incluido disponibilização de sistemas via web, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova-CE, 12 de Maio de 2014. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Quixelô. A comissão permanente de licitação torna público para os interessados que no dia 23 de Maio 2014 às 15:00hs será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2014.05.12.02 do tipo menor preço cujo o objeto Contratação de bandas musicais para realização do evento "Quixelô Junino" do município de Quixelô/CE, O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após a esta publicação no horário de 08:00 ao 12:00 na sala da comissão de licitação na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, **Quixelô-CE, Vlaudemir Alves Ribeiro- Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014-GAB, cujo objeto é a Locação de veículo destinado ao Gabinete do Prefeito do município de Limoeiro do Norte do dia 13 de maio de 2014, às 10:00 hs, para o dia 23 de Maio de 2014, às 10:00 hs. **Limoeiro do Norte, CE. 12 de Maio de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 28 de Maio de 2014 às 09h00min fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.12.001/2014 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadra poliesportiva no St. Oitizeiro – Zona Rural, Município de Brejo Santo – CE – Convênio com a Secretaria de Esportes – Gov. do Estado do Ceará. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – **Brejo Santo, 12 de Maio de 2014 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2014.05.12.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **2014.05.12.01-SMS**, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo, para atender as necessidades do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, CEO e o Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves no Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de maio de 2014, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - Ce, 12 de maio de 2014. Almiro Vieira de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.05.12.001P. A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2014.05.12.001P, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço para manutenção permanente das praças municipais, conforme especificações contidas no projeto básico, neste Município de Araripe – CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Maiode 2014, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/Ceará, 12 deMaiode 2014. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Edital de Leilão Público N º 01/2014. A Prefeitura Municipal de Pentecoste, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 28 de MAIO de 2014, no Auditório da Escola Francisco Sá, localizado na Av. José de Borba Vasconcelos S/N, Bairro Campestre, Pentecoste/CE, através da leiloeira pública oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Desembargador Moreira, 1800 – Sala 27 - Aldeota, em Fortaleza-Ce. PABX (85) 3246.22.07. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Pentecoste. **Pentecoste-CE, 12 de Maio de 2014. Prefeitura Municipal de Pentecoste. Maria Ivoneide Rodrigues de Moura - Prefeita.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.04.004/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / SAAEBS. Contratado: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática LTDA – (CNPJ: 17.411.806/0001-75). Pregão Presencial Nº 04.08.002/2014 – SAAEBS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 E Lei nº 10.520/2002. Vigência: 25.04.2014 – 25.04.2015. Dotação Orçamentária: 0601-175120001.2.121, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99: Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assina pela Contratante: Cícero Gomes de Almeida - CPF: 111.673.943-72 - Diretor Operacional do SAAEBS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Assina pela Contratada: Antonio de Fugueiredo Brito - RG: 2007227224 SSP CE. Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° PMT.28042014.PP02 – A Secretaria de Saúde da PMT torna público que fica **ADIADA** a Sessão Pública para Abertura do Pregão Presencial N° PMT.28042014.PP02, anteriormente marcada para o dia 14 de Maio de 2014, referente ao **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Hospital Regional do Município de Tamboril-CE, pelo Motivo de Impugnação que propiciou a Retificação do Edital, ficando **ADIADA** para o dia **23 de Maio de 2014, às 08h**. Para o conhecimento da Retificação informada, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Tamboril-CE, 12 de Maio de 2014. Francisco José Soares Araújo – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiuba - CE, torna publico Resultado da Abertura das Proposta de Preço, da Tomada de Preços N.º 2702.01/2014**.** Cujo Objeto: Contratação de empresa para serviços de recuperação e manutenção predial nas diversas unidades de interesse da Secretaria de Educação Município de Guaiuba - CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias , parte integrante deste processo, resultado da proposta: Abrav Construções – Serviços – Eventos e Locações LTDA, valor global R$ 617.823,40 (Seiscentos e Dezessete Mil Oitocentos e Vinte e Tres Reais e Quarenta Centavos), empresa que apresentou menor preço e atendeu todas as exigencias do edita**.**A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas, fica aberto o prazo recursal fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b. **Guaiuba – CE, 12 de Maio de 2014. A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste através da Comissão de licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.05.12.01-PP-FMS do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviços especializados para realização de 08 oficinas com temáticas diversas para profissionais envolvidos no programa saúde da família na escola PSE e realização de um fórum com o tema rede cegonha no Município de Pentecoste. A realizar-se dia 23 de Maio de 2014 às 11:00 hs. Maiores Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo Pentecoste CE, de 08:00 ás 11:30 pelo Telefone (85) 9169 2701 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 12 de Maio de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.13.01 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **29 de Maio de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N°, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Distrito de Catolé da Pista, Município de Piquet Carneiro-CE**. **MODALIDADE**: Tomada de Preços Nº 2014.05.13.01. A documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 13 de Maio de 2014. Raimundo José Araújo Monte – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Errata. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2014, às 10h00min**,** estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1005.01/2014, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza e higienização, copa cozinha destinados a Secretaria de Saúde, PSF´S e Centro de Saúde do Município de Graça. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, S/Nº – Centro/Graça – CE, onde se lê 12 de Maio de 2013, lê-se 12 de Maio de 2014. **Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. Comunica aos interessados que no dia 28 de maio de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 1305.01/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para construção do Calçadão da Avenida C. Norte, no Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 13 de maio de 2014. Francisco Junis Souza Farias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença Prévia – LP Nº 150/2014, emitida em 10/04/2014 – validade 9/4/2016 da Linha de Transmissão 230kV Russas/Banabuiú – C2 com 110km, que passando nos municípios de Russas,Morada Nova, Limoeiro do Norte, Jaguaretama e Banabuiú, , todos no Estado do Ceará do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.04.25.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2014.04.25.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora -José Celso Pontes Farias - ME, vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 12 de maio de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.005/2014. A Pregoeira Oficial Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Maio de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para contratação de empresa para confecção de caderno de provas do Projovem Urbano do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2014.05.08.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.08.01, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de construção da rampa/acesso de Palco em Praça Pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba**,** com data de abertura para o dia 29 de Maio de 2014, às 10:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, 09 de Maio de 2014. Alexsandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 15-1004.01/2014. Objeto**: locação de imóvel para o funcionamento da sede do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – IDOSO. **Contratado:** MARIA OSMARINA DA SILVA CORREIA. **Dotação:** 1501.0812215012.065. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00/33.90.36.15. **Vigência:** até 09 (nove) meses. **Assina pela Contratante:** TARSIANNE MARIA PINHEIRO BORGES DE MIRANDA. **Valor Global:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Assina pela Contratada:** Maria Osmarina da Silva Correia. **Data da Assinatura:** 02/05/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Cancelamento de Sessão – Pregão Presencial nº. 20.002/2014. Cujo objeto é a Seleção de Melhor proposta para o registro de preço para execução de serviços de internet dedicada – backbone, para a continuação do projeto Caucaia Digital da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia do muNicípio Caucaia-CE. em atendimento ao solicitado pelo secretario de segurança urbana e tecnologia a pregoeira resolve cancelar a sessão ocorrida no dia 25 de abril de 2014, para a correção de atecnias do edital. Será posteriormente republicado o edital e marcada nova data de sessão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.04.005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria do Trabalho E Des. Social. Contratado: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática LTDA – (CNPJ: 17.411.806/0001-75). Pregão Presencial Nº 04.08.002/2014 – Secretarias Diversas. Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 25.04.2014 – 25.04.2015. Valor Global: de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 0501-082440001.2.115, elemento de despesa: 3.3.90.39.99 Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada: Antonio de Fugueiredo Brito - RG: 2007227224 SSP CE. Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.04.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral. Contratado: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática LTDA – (CNPJ: 17.411.806/0001-75). Pregão Presencial Nº 04.08.002/2014 – Secretarias Diversas. Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 25.04.2014 – 25.04.2015. Valor Global: de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 0204-041220001.2.010, elemento 3.3.90.39.99. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares. Assina pela Contratada: Antonio de Fugueiredo Brito - RG: 2007227224 SSP CE. Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2014.04.30.001 - Tomada de Preços N° 017/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 29 de Maio de 2014, ás 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Contratação de empresa apta a realizar os serviços de roço manual leve em diversas estradas vicinais de diversos localidades do Município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 08 de Maio de 2014 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.04.003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. Contratado: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática LTDA – (CNPJ: 17.411.806/0001-75). Pregão Presencial Nº 04.08.002/2014 – Secretarias Diversas. Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 25.04.2014 – 25.04.2015. Valor Global: de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 0301-123610001.2.053, elemento 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Ana Jacqueline Braga Mendes. Assina pela Contratada: Antonio de Fugueiredo Brito - RG: 2007227224 SSP CE. Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Aviso de Resultado Final de Licitação - 005/2014 – PP - O Pregoeiro do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Registro de Preço para aquisições de serviços de transporte aéreo internacional e doméstico, através de reservas, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiro e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras do Município, deflagrou-se **DESERTO**, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Trabalho e Ação Social. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, localizada na Rua Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 29.04.01/2014, cujo objeto é a Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte, por razões expostas no termo de Anulação que está a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte. **Tabuleiro do Norte-CE, 12 de Maio de 2014. Jose Frasiano Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.04.002/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática LTDA – (CNPJ: 17.411.806/0001-75). Pregão Presencial Nº 04.08.002/2014 – Secretarias Diversas. Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 25.04.2014 – 25.04.2015. Valor Global: de 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0402-101220001.2.089 – Elemento: 3.3.90.39.99 Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins. Assina pela Contratada: Antonio de Fugueiredo Brito - RG: 2007227224 SSP CE. Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **23 de MAIO de 2014**, **às14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.02/2014**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **Contratação para prestação de serviços como Instrutor de Oficinas de Arte e Cultura, Mediante especificações do Edital, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 13 de maio de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-SESAS.** Tipo Menor Preço. Objeto: **"Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial e Material e Equipamentos Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ubajara, Estado do Ceará"**. Data para o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: 26/05/2014, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua José Rufino Pereira Nº 100, Centro, Ubajara - Ce. Informações: (88) 3634.1300, ramal 218. Ubajara - Ce, 12 de maio de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Extrato Contratual – TP Nº 2703.01/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção de um espaço educativo rural de 02 (duas) salas na localidade de Córrego Grande no município de Itarema, Contratante: Sec. de Educação e Desporto; Contratada: SIERRA Construções e Empreendimentos LTDA-ME. Data da Assinatura do Contrato: 07 DE Maio de 2014. Valor: R$ 239.880,56 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Origem do Recurso: Tesouro Municipal (FNDE). Dotação Orçamentária: 0802.12.361.0068.1.022, Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Edvaldo Braga Monteiro; Assina pela Contatada: Jaques Rebert Marques Matos. **12 de Maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **23 de maio de 2014, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2014**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de profissional técnico especializado em serviços de topografia junto à Secretaria de Infra-estrutura deste Município. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 13 de maio de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Termo de Adjudicação e Homologação – TP Nº 2703.01/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção de um espaço educativo rural de 02 (duas) salas na localidade de Córrego Grande no município de Itarema. Vencedora: SIERRA Construções e Empreendimentos LTDA-ME, R$ 239.880,56 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Itarema - CE, 12 de Maio de 2014 – Edvaldo Braga Monteiro – Secretario de Educação e Desporto.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste através da Comissão de licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.05.12.02-PP-FAS do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de enxoval para recém nascidos para composição de kit ìs bebê, destinados as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 26 de maio de 2014 às 09:00 hs. Maiores Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo Pentecoste Ce, de 08:00 ás 11:30 pelo Telefone (85) 9169 2701 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 12 de Maio de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 2014.05.12.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. **2014.05.12.01-FG**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Roço das Estradas Vicinais do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de maio de 2014, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - Ce, 12 de maio de 2014. Almiro Vieira de Souza – Presidente da Comissão de Licitação**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2014, ás 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Publica nº 1305.01/2014, cujo objeto é a construção de sistema de abastecimento de água da região de tome contendo as localidades Macacos, Cercado do Meio, Lagoa da Casca e Carnaúba, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, **Quixeré-Ce. 12 de maio de 2014. José Flaudio de Sousa. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.10/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **26 de Maio de 2014, às 09h**, estará Realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente (mobiliários), para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 12 de Maio de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** - AVISO DE LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014-SOURB.** Tipo Menor Preço. Objeto: **"Locação de Máquinas Pesadas para realizar abertura e melhoramento de Ruas no Município de Ubajara, Estado do Ceará, conforme especificações e Elementos Técnicos constantes no projeto básico, no edital e demais Anexos".** Data para o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: 28/05/2014, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Rufino Pereira Nº 100, Centro, Ubajara - Ce. Informações: (88) 3634.1300, ramal 218. Ubajara - Ce, 12 de maio de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 12.05.002/2014-Secretarias Diversas, que será realizado no dia 23 de Maio de 2014, às 09:00 horas, cujo objeto é aquisição de Material de limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro - Saboeiro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro, 12 de maio de 2014 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Fundo de Previdência Social - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/ 2014-VIÇOSAPREV. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 23 de Maio de 2014 , na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará–CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2014-VIÇOSAPREV – Aquisição de Equipamentos de Informática. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 12 de Maio de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 10/2014-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 23 de Maio de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2014-SEDUC – Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de roupas juninas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 12 de Maio de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2014.04.02.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma cobertura de quadra esportiva escolar da Escola de Ensino Básico Napoleão Pinheiro, distrito Betania no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: **Escala Construções e Serviços EIRELI ME**, valor global de R$ 184.019,22 (Cento e oitenta e quatro mil dezenove reais e vinte e dois centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. **Francisca Iraiza Oliveira Amorim - Data: 09 de Maio de 2014.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2014, às 08h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Concorrência Publica nº 01/ 2014-INFRA para a contratação de uma empresa especializada na área da Engenharia para execução dos serviços de construção do saneamento básico na sede do Município de Aracoiaba. Edital e demais Informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/CE, 12 de maio de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação. O Município de Martinópole, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2014.05.12.01, tipo Menor Preço Global Por Lote, para Aquisição de conjunto Moto-bomba, bomba submersa a serem utilizados junto as unidades administrativas no Município de Martinópole-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 23/05/2014, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 12 de Maio de 2014. Marcos Sávio Rocha Veras - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2014.04.02.3. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Sáude, no Distrito Baixio no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: Fabricio Gabriel de Souza ME, valor global de R$ 408.037,89 (quatrocentos e oito mil trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. **Marcílio Freitas da Silva - Data: 09 de Maio de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 1305.01/2014**, que tem por objeto a Drenagem da Avenida São Francisco no Centro do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal nos dias úteis após esta publicação de 07:00 às 12:00. **Novo Oriente/CE, 13.05.2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL**.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 9:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços em pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Cemoaba no Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132 - Praça da Matriz, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 13 de Maio de 2014. Eurilene Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Errata. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2014, às 14h00min**,** estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1005.02/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de moveis mobiliário, equipamentos permanente destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro/ Graça – CE, onde se lê 12 de Maio de 2013, lê-se 12 de Maio de 2014. **Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/05/2014, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de material permanente, consumo e diversos destinados aos 03 (Três) Centros de Educação Infantil, da Rede Básica Municipal da Secretaria de Educação. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **www.sobral.ce.gov.br**, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 09 de Maio de 2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 28/05/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na construção de edificação para abrigar uma UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em imóvel situado no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **www.sobral.ce.gov.br**, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Maio de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2014SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a Aquisição de água adicionada de sais minerais, em botijão de 20 (vinte) litros e vasilhames, para suprir às necessidades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 26/05/2014 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 08/05/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)